

Resposta Rep 37/12021
Lilian

481

Coordenadoria Estadual
de Defesa da Fauna



VIA (2)
MD

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA que celebram o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Município de Ouro Preto versando sobre a implantação do programa de controle populacional ético e humanitário de cães e gatos em área urbana

Aos 15 dias do mês de agosto de 2018, pelo presente instrumento, de um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por meio dos (s) órgão (s) de execução Domingos Ventura de Miranda Junior, Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Preto e Luciana Imaculada de Paula, Promotora de Justiça de Belo Horizonte e Coordenadora Estadual de Defesa da Fauna, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, pessoa jurídica de direito público, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo, conforme permitido pelo artigo 5º, parágrafo 6º da Lei n.º 7347/85;

Considerando que restou apurado que o município compromissário carece da implantação de política pública eficiente de controle populacional e de proteção a cães e gatos;

Considerando que o município compromissário, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, justificou a necessidade de contratação de serviço especializado de controle populacional de animais, através do termo de referência CSC 094/2011, que incluiria a apreensão, guarda temporária e eutanásia de animais domésticos errantes de pequeno, médio e grande portes, na sede e nos distritos, visando a proteção da saúde pública e a harmonização das ações de controle de animais;

Considerando que a empresa SC Serviços e Comércio Ltda. sagrou-se vencedora do procedimento licitatório e percebia a título de contraprestação o valor anual de R\$ 254.094,96

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:
NILSON GONCALVES DO NASCIMENTO (assinado em 22/08/2018)

Peça de ID: 5008137
(Documento de Comprovação) pág. 1 de 1

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 33911

Correspondência Recebida

Em 6/12/21

Ass. Cal Hs e 19h41 Min

(duzentos e cinquenta e quatro mil noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), podendo tal montante ser acrescido em virtude de aumento no número de animais recolhidos;

Considerando que após inúmeras ocorrências da sociedade civil relatando maus-tratos aos animais do município compromissário, de fato restou constatado em inquéritos civis instaurados pelo Ministério Público de Minas Gerais que os cães abrigados no canil municipal, de responsabilidade da empresa SC Serviços e Comércio Ltda., encontravam-se em situação periclitante, averiguando-se a ocorrência reiterada de maus-tratos, inclusive com a adoção do procedimento de eutanásia de modo indiscriminado;

Considerando que diante dos aludidos fatos apurados, o Ministério Público de Minas Gerais expediu Recomendação em 2012 ao município compromissário para regularizar a situação, bem como impulsionou a alteração do Código de Posturas municipal em 2013, para proibir o sacrifício de animais saudáveis, medidas que, entretanto, não foram devidamente cumpridas;

Considerando que, ante a patente situação de maus-tratos aos animais tutelados, sociedades de proteção animal se compadeceram e propuseram diversas ações ao município compromissário para solucionar os problemas, permanecendo este, contudo, inerte;

Considerando que o diagnóstico da Aporte Dados no município de Ouro Preto, realizado a pedido do Ministério Público de Minas Gerais, através de Termo de Cooperação Técnica, indicou, dentre outras irregularidades, que a municipalidade não tinha Centro de Controle de Zoonoses, que as ocorrências anteriormente apuradas foram agravadas, perdurando a situação de maus-tratos aos animais, bem como que havia incorreta destinação do esgoto;

Considerando que restou constatada a instalação e operação do canil municipal no entorno da unidade de conservação de proteção integral – Estação Ecológica do Tripuá, sem as devidas cautelas necessárias, situação que se mantém até o presente momento;

Considerando que foi ajuizada a Ação Civil Pública nº 5000633-68.2017.8.13.0461 pelo Ministério Público de Minas Gerais em face do Município de Ouro Preto e da empresa SC Serviços e Comércio Ltda., na qual a decisão liminar proferida determinou que, no prazo de 90

(noventa) dias, fosse realizado novo procedimento licitatório para contratação de empresa com capacidade técnica adequada a assegurar o bem-estar dos animais tutelados, bem como ordenou que a empresa ora contratada continuasse a prestar os referidos serviços até nova contratação, permitindo que sociedades de proteção adentrassem nas dependências do canil para prestar auxílio aos animais em situação de maus-tratos, além de determinar a apresentação, em 5 (cinco) dias, da relação com ficha cadastral de todos os animais recolhidos;

Considerando que estudos demonstram que animais abandonados nas ruas se encontram desnutridos, com problemas físicos e psicológicos e com a saúde debilitada;

Considerando que animais abandonados geralmente têm um ciclo de vida muito curto, pois lhe faltam recursos básicos de sobrevivência, além da vulnerabilidade a intempéries e acidentes;

Considerando que a implantação política pública que iniba o crescimento da população de cães e gatos pode contribuir para a profilaxia de zoonoses que eventualmente esses animais possam atuar como reservatórios, hospedeiros e/ou vetores, assim como, os impede de causarem incômodos e agravos à população;

Considerando o previsto na Declaração Universal dos direitos dos Animais de 27 de janeiro de 1978, editada pela Unesco;

Considerando o art. 225, § 1º, VII, da Constituição Federal que estabelece a incumbência do Poder Público em proteger a fauna e a flora, sendo vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção das espécies ou submetam os animais à crueldade;

Considerando o previsto no art. 1º do Decreto-Lei nº 24.645/1934 que afirma que todos os animais existentes no País são tutelados do Estado;

Considerando a Lei Federal 13.426/2017 que estabelece critérios sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos;



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:
NILSON GONÇALVES DO NASCIMENTO (assinado em 22/08/2018)

Peça de ID: 5008137
(Documento de Comprovação) pág. 3 de 1

Considerando que a Lei 21.970/2016 atribui a competência aos municípios de implementar ações que promovam a identificação e controle populacional de cães e gatos;

Resolvem firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, observando-se, em virtude dos fatos e fundamentos infra, o adiante assumido: Considerando a política urbana de pleno desenvolvimento da função social da cidade e da propriedade urbana, conforme disposto na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001;

I - DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS:

- 1) O compromissário obriga-se a, no prazo de quatro meses a contar da assinatura do presente termo, como forma de normatizar o controle das populações de cães e gatos, encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei versando sobre o assunto.
- 2) O compromissário obriga-se a dar ciência ao compromitente de todos os atos do processo legislativo que dizem respeito à tramitação do projeto de lei descrito no item anterior.
- 3) O compromissário obriga-se a iniciar a execução de programa de manejo humanitário e efetivo de cães e gatos em área urbana, que preveja ações de: i) Conscientização da população acerca de conceitos de guarda responsável de animais domésticos; ii) Registro e controle de animais em área urbana; iii) Esterilização cirúrgica massiva; iv) Fiscalização e controle de pessoas físicas e jurídicas que comercializam cães e gatos. Para tanto, o compromissário obriga-se a promover as seguintes iniciativas, entre outras que entender necessárias:
 - a. Realizar castrações cirúrgicas gratuitas de caninos e felinos, priorizando-se o atendimento de animais de rua, indicados por associações protetoras e os pertencentes a famílias de baixa renda, assim como, a necessidade de atendimento emergencial, em face da superpopulação ou quadro epidemiológico. Em cumprimento, deverá o compromissário castrar 50 caninos e 10 felinos mensalmente, a partir de quatro meses a contar desta data; aumentando-

se trimestralmente esse número em 25% até que sejam realizadas 89 castrações de caninos e 18 castrações de felinos por mês.

§ 1º: No presente trabalho, optou-se em utilizar o número de doses antirrábicas administradas durante a Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica de 2017, como dado estatístico auxiliar à estimativa da população de cães e gatos do município de Ouro Preto. Considerando-se que a meta da campanha de vacinação antirrábica é atingir uma cobertura vacinal mínima de 80% da população total estimada, houve um acréscimo de 20% ao número de animais vacinados de modo a obter a população total estimada (100%). Fica assim estabelecido:

População canina estimada	População felina estimada (número de indivíduos)	Número mínimo de castrações de cães a serem realizadas em 12 meses (mínimo de 10% da população canina estimada)	Número mínimo de castrações de cães a serem realizadas mensalmente	Número mínimo de castrações de felinos a serem realizadas em 12 meses (mínimo de 10% da população felina estimada)	Número mínimo de castrações de felinos a serem realizadas mensalmente
10665	2133	1067	89	214	18

§ 2º: o número de castrações poderá ser alterado, mediante nova pactuação entre os signatários deste termo, caso o compromissário realize o censo animal.

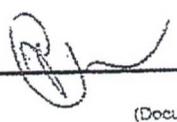
b. Regularizar o serviço municipal de registro de cães e gatos, preferencialmente mediante sistema duplo de identificação, ou seja, por meio da implantação de identificador eletrônico subcutâneo (microchip), associado a um método visual (coleira). Deverá o órgão responsável manter registro atualizado, contendo dados relativos ao animal, inclusive a indicação de seu local de permanência, identificação do proprietário e comprovante de vacinação.

c. Promover campanhas contínuas de educação ambiental que promovam, dentre outras diretrizes consideradas pertinentes, a difusão do conceito de guarda responsável, a divulgação da importância da vacinação, vermifugação e castração de cães e gatos e o combate aos maus-tratos e ao abandono.

d. Realizar, por si ou por entidades protetoras previamente cadastradas, campanhas de adoção bimestrais de animais abandonados depois de devidamente castrados, vacinados.



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:
NILSON GONÇALVES DO NASCIMENTO (assinado em 22/08/2018)



Peça de ID: 5008137
(Documento de Comprovação) pág. 5 de 7

vermifugados e registrados. Os animais deverão ser entregues aos interessados somente mediante assinatura de termo de guarda responsável, cujo cumprimento deverá ser fiscalizado.

e. Promover a fiscalização de pessoas físicas ou jurídicas que criam animais para reprodução com fins comerciais, exigindo desses estabelecimentos o cumprimento escorreito das exigências estabelecidas no art. 4º da Lei 21.970/2017.

4) O compromissário obriga-se a iniciar a execução das ações previstas no item anterior no prazo de 04 meses a contar desta data, comprovando-se o seu cumprimento mediante a apresentação de relatórios quadrimestrais ao compromitente durante o prazo de três anos a contar desta data.

5) O compromissário poderá, na forma na lei, realizar parcerias com entes públicos ou privados, notadamente entidades de ensino ou de proteção animal, para a execução das obrigações previstas no presente termo.

6) O compromissário obriga-se a incluir nas leis orçamentárias dos anos seguintes (Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual) as medidas e previsões necessárias ao implemento efetivo das políticas públicas aqui tratadas, tanto sob o viés da saúde pública quanto sob o viés do bem-estar animal.

7) O compromissário obriga-se a não realizar o extermínio de cães e gatos para fins de controle populacional.

8) O compromissário obriga-se a assumir imediatamente a gestão do atual canil, devendo para tanto, adotar todas as medidas de controle ambiental necessárias ao seu funcionamento ambientalmente adequado, notadamente quanto à correta destinação de efluentes dos sanitários e dos resíduos sólidos e de saúde. Deverá, ainda, realizar melhorias no canil, tornando a estrutura física compatível para abrigar animais recolhidos, de acordo com as diretrizes técnicas adequadas, bem como, dotá-lo de pessoal e de estrutura material, inclusive um veículo, necessários a seu regular funcionamento.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:
NILSON GONCALVES DO NASCIMENTO (assinado em 22/08/2018)

Peça de ID: 5008137.
(Documento de Comprovação) pag. 6 de 7

9) Para demonstrar o cumprimento do item anterior, obriga-se a o compromissário a apresentar, no prazo de 30 dias, relatório técnico, subscrito por profissional qualificado, que informe as medidas de controle ambiental e sua suficiência para evitar qualquer forma de poluição, bem como, as melhorias adotadas, o nome e a função dos servidores destacados para o serviço e a estrutura material provida.

10) O compromissário obriga-se, no prazo de 30 dias, a requerer a manifestação formal do conselho consultivo da Estação Ecológica do Tripuí acerca da possibilidade da permanência do canil em sua área envoltória. Em cumprimento, deverá o compromissário adotar as medidas indicadas pelo órgão gestor, no prazo e forma estabelecidas, notadamente, de cessação das atividades e recuperação do local, caso sejam elas preconizadas.

11) Salvo a captura para fins de vacinação, tratamento médico e/ou castração, o compromissário obriga-se a recolher das ruas apenas os animais nocivos à saúde e à segurança de seres humanos e de outros animais; ou que necessitem de atendimento médico-veterinário, fêmeas prenhes ou com crias.

12) O compromissário obriga-se a observar procedimento de manejo, transporte e de guarda que assegurem o bem-estar dos animais recolhidos ao canil, mediante o seguinte:

- a) A captura deverá ser realizada de maneira ética e que não exponha o animal a estresse ou sofrimento desnecessários.
- b) Manter os animais recolhidos em alojamentos separados por porte e por condição de saúde, bem como, a permitir sua exposição diária ao sol.
- c) Realizar a higienização permanente das instalações, celas e veículos, mantendo o ambiente livre de infecções.
- d) Dar alimento diário aos animais recolhidos, mediante fornecimento de ração própria e água potável ad libitum.
- e) Dar destinação ambientalmente adequada a carcaças e resíduos de saúde animal.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:
NELSON GONCALVES DO NASCIMENTO (assinado em 22/05/2018)

Peça de ID: 5008137
(Documento de Comprovação) pág. 7 de 7



f) Manter, de forma permanente e adequada, instalações, instrumentos, medicamentos, inclusive anestésicos, e servidores de assistência aos médicos veterinários que desempenhem atividades de controle populacional.

g) Comunicar por escrito ao compromitente eventuais casos de maus-tratos de animais que cheguem ao conhecimento do órgão responsável, fornecendo, se possível, a qualificação do(s) autor(es) do fato e seu endereço.

h) Não ceder animais recolhidos para realização de pesquisa científica ou apresentação em eventos de entretenimento.

13) O compromissário, após a observação clínica por tempo razoável e sendo atestado por médico veterinário que o animal recolhido é saudável e não apresenta nocividade à saúde pública, deverá providenciar sua castração, vermifugação, vacinação e registro e, após, inseri-lo em programa de doação. Não sendo a adoção efetivada, poderá o compromissário reintroduzir o animal na sua localidade de origem, salvo se ele estiver recolhido há longo prazo ao canil ou se a soltura não for recomendável, casos em que, deverá permanecer sob a custódia do Poder Público Municipal.

14) O compromissário obriga-se a não recolher, a pedido do tutor, animais que não sejam nocivos à saúde e à segurança de seres humanos.

15) O compromissário obriga-se a somente realizar ou permitir a eutanásia de animais sob as seguintes condições cumulativas¹:

a) Seja certificado por escrito pelo médico veterinário responsável que o animal é nocivo à saúde e à segurança de seres humanos, ou esteja ele em fase de doença terminal ou apresente quadro irreversível de saúde.

b) Seja realizada por médico veterinário como responsável que lavrará laudo técnico constando as características do animal, o seu estado de saúde e a causa da

¹ A Resolução CFMV n° 1000/2012 dispõe sobre procedimentos e métodos de eutanásia em animais e dá outras providências.

necessidade da morte, a qual somente poderá ter como fundamento as circunstâncias descritas no item anterior.

c) Seja empregado método individual recomendado (injeção de barbitúricos ou outros anestésicos), assegurando que o procedimento não cause dor ou angústia ao animal, e promova perda da consciência de forma rápida, não precedida qualquer experiência emocional ou física desagradável, seguida de parada cardíaca e respiratória e perda da função cerebral.

16) O compromissário obriga-se a, no prazo de seis meses a contar destas data, realizar a Capacitação Técnica dos Servidores Públicos responsáveis pelo canil municipal, de modo que estejam aptos previamente em manejo etológico (manejo racional e sem violência), comportamento e bem-estar animal, para serem multiplicadores do conceito de guarda/posse/propriedade responsável assegurando-lhes treinamento periódico para que adquiram técnica e conhecimento adequado ao exercício de suas funções, com a finalidade de prevenir a ocorrência de sofrimento desnecessário durante o recolhimento, manejo e tratamento do animal, como verificado nas investigações, conforme art. 5º da Lei Estadual 21.970/2016. Sugere-se para tal fim, o curso de Formação de oficiais de Controle Animal – FOCA, realizado pelo Instituto Técnico de Educação e Controle Animal (ITEC – www.itecbr.org).

III – DAS PREVISÕES GERAIS

17) As partes signatárias requererão conjuntamente a homologação judicial do presente compromisso, como forma de extinção da ACP n.º 5000633-68.2017.8.13.0461, sendo que o acompanhamento do cumprimento das medidas ora pactuadas será realizado pelo compromitente no âmbito de procedimento administrativo a ser instaurado especificamente para esse fim.

18) As obrigações previstas neste instrumento são consideradas de relevante interesse ambiental para todos os fins de direito.



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:
NIELSON GONCALVES DO NASCIMENTO (assinado em 22/08/2018)

Peça de ID: 5006137
(Documento de Comprovação) pág. 9 de 11

19) O compromissário arcará com todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente compromisso de ajustamento de conduta.

20) Este compromisso não inibe ou restringe as ações de controle, fiscalização e monitoramento de qualquer órgão ambiental, nem limita ou impede o exercício, por ele, de suas atribuições e prerrogativas.

21) O presente termo não desobriga o compromissário de cumprimento de obrigações anteriormente assumidas perante os órgãos ambientais ou o Ministério Público.

22) O compromitente poderá fiscalizar a execução do presente acordo, a qualquer tempo, tomando as providências legais cabíveis, ou poderá cometer a respectiva fiscalização a outro órgão que vier a indicar.

23) O descumprimento do presente em qualquer de seus termos ou prazos, sujeitará o compromissário ao pagamento de multa por dia de atraso, no valor de R\$300,00 (trezentos reais), até satisfação integral das obrigações aqui assumidas, sendo a multa por cada obrigação calculada de forma independente, não implicando compensação de qualquer espécie, e incidirá pelo simples advento do termo, independentemente de notificação, sendo destinada para o Fundo Especial do Ministério Público – FUNEMP.

Por estarem de acordo, compromitente e compromissário firmam o presente termo de compromisso, lavrado em duas vias de idêntico teor, todas impressas e assinadas.

Compromissário:


JULIO ERNESTO DE GRAMMONT MACHADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal de Ouro Preto

Compromitente:

DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR
Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Comarca de Ouro Preto

LUCIANA IMACULADA DE PAULA
Promotora de Justiça - Coordenadoria Estadual de Defesa da Fauna



A O P A

O U R O P R E T O / M G

CNPJ 23.099.642/0001-95

DENÚNCIA

Outubro / 2020

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA
EM CARÁTER DE URGÊNCIA

ILUSTRÍSSIMA(O) SENHORA(OR) PROMOTORA(OR) DE JUSTIÇA DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURO PRETO,

A **Associação Oupretana de Proteção Animal – AOPA, CNPJ: 23.099.642/0001-95**, vem respeitosamente por meio da diretoria, tratar de mais um assunto sobre o manejo animal na cidade de Ouro Preto, neste documento. Precisamos, novamente, de orientações acerca do manejo populacional de cães e gatos no MUNICÍPIO DE OURO PRETO E A UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZONÓSES (UVZ) E BEM-ESTAR ANIMAL DE OURO PRETO, em relação às condutas de trabalhos, investimentos e prioridades.

Buscamos esta nova tentativa de diálogo, mesmo ainda não obtendo respostas acerca do manejo populacional de cães e gatos pela “UVZ e Bem-estar Animal de Ouro Preto” desde 20/06/2019, onde pedimos novos esclarecimentos a PMOP acerca do manejo no canil. Cabe ressaltar que stas respostas nos são fundamentais, por exemplo, para que possamos utilizar o serviço de esterilização de 16 animais por mês na PMOP, o qual vinha sendo amplamente utilizado pela outra ONG (intermunicipal, com atividades em Ouro Preto, também) desde 2019. Link do post:

<https://www.facebook.com/ongaopa/photos/a.180221182180270/1185745571627821/?type=3&theater> ou www.aopa.org.br/biblioteca-virtual.

Como não obtivemos respostas, resolvemos não levar os animais para que estes não corressem nenhum risco de vida, ou mesmo por não podermos nos responsabilizar com procedimentos, rotina e locais que desconhecemos com animais de terceiros.

Felizmente, a equipe do CEDEF (Coordenadoria Estadual de Defesa da Fauna) do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) tem realizado o Curso de Capacitação para Gestão do Manejo Populacional de Cães e Gatos (mesmo de forma remota em tempos

@ongaopa | www.aopa.org.br | (031) 98924-0545 | contato@aopa.org.br

de pandemia de COVID-19) e nosso município foi convidado a participar do G8, iniciando a primeira etapa em 13 e 14 de agosto de 2020.

Três(3) representantes de cada prefeitura e um(1) representante da proteção animal local compunham o grupo de cada município. A PMOP não indiciou ninguém da proteção animal, mas a própria CEDEF convidou a atual presidente da **AOPA**, a bióloga e ecóloga, *Msc. Luana Clarice das Neves*, para compor o grupo, representando a proteção animal da cidade. Para a segunda etapa, a ser iniciada no próximo dia 13 de outubro, o grupo de trabalho foi composto por: Bruna Carla Maciel Santana de Lima - *Médica Veterinária da Vigilância Sanitária e da Unidade de Vigilância e Zoonoses de Ouro Preto*; Jussiena das Neves Mendes - *Agente de Endemias da Prefeitura Municipal de Ouro Preto e Auxiliar de Serviços Gerais da Unidade de Vigilância e Zoonoses de Ouro Preto*; Juliana de Almeida Tozzi - *Msc. Médica Veterinária, Diretora Técnica da ONG AOPA de Ouro Preto* e Luana Clarice das Neves - *Representante da Proteção Animal de Ouro Preto (Msc. Bióloga, Presidente da ONG AOPA de Ouro Preto)*.

Com os trabalhos de **Diagnóstico Populacional do Manejo de Cães e Gatos do Município de Ouro Preto/MG** para o MPMG, nós da **AOPA** tivemos a oportunidade de acompanhar a rotina de condutas, investimentos prioritários e trabalhos da equipe da “UVZ e Bem-estar Animal de Ouro Preto” e talvez ter oportunidade de estreitar os laços de confiança, perdidos em 2017, após 4(quatro) anos de apoio e auxílio direto à PMOP, com seus serviços direcionados aos animais domésticos.

Lembrando sempre que como Organização Não Governamental (ONG), sem fins lucrativos, nosso trabalho voluntário é de auxílio ao Poder Público e fiscalização do mesmo, com o comprometimento dos fatos. Assim, temos o dever de esclarecer e expor o tipo de situação que encontramos no canil, especialmente diante da atual coordenadoria.

No nosso segundo encontro de elaboração do diagnóstico, dia 23 de setembro de 2020, às 12:00 no ponto de encontro da “UVZ e Bem-estar” (que não foi construído adequadamente, seguindo as normativas do Ministério de Saúde, como foi falado por nós, da **AOPA**, ainda na sua inauguração em 2019), nossa representante, a bióloga e ecóloga, *Msc. Luana Clarice das Neves* constatou alguns erros primários de manejo, conduta e investimentos.

Segue o relato:

“Cheguei as instalações da UVZ/Bem-estar de Ouro Preto por volta do 12:00, sem aviso prévio, para participar de uma reunião marcada para as 14:00 do mesmo dia com a médica veterinária *Bruna Santana* e a agente de endemias *Jussiana Mendes*.

Tive a oportunidade de verificar quantos e quais animais estavam alojados com a auxiliar administrativa, *Sra. Marleide Martins*, que foi muito atenciosa e gentil, me esclareceu sobre a condição de cada animal, dos 78 que ali estavam.

Fiz algumas perguntas a veterinária e a agente de endemias sobre a rotina do canil e realmente, fiquei muito preocupada com a situação de manejo e de trabalho dos funcionários da UVZ/Bem-estar.

Me vi diante da médica veterinária realizando procedimentos de esterilização de dois cães fêmeas e um cão macho, na sequência, com a ajuda e auxílio da agente de endemias, que se mostrou muito apta, vocacionada e competente para aquela função, mesmo não sendo a sua função primária.

Haviam três (3) auxiliares de limpeza e um (1) de captura e recolhimento em horário de almoço, mas não consegui identificar suas tarefas na parte da tarde, se tratando de um dia com temperaturas elevadas, com nenhum tipo de atividade para os animais, ou protocolos (inclusive o de limpeza) deixando os tratadores ociosos na maior parte do tempo.

Questionei sobre alguns animais com aparentes escoriações e feridas e a agente de endemias relatou que sua equipe (de endemias) que realiza a vistoria do plantel, pois os tratadores não relatam anormalidades (ou seja, sem protocolos).

Fiquei muito satisfeita por encontrar os animais e os funcionários livres de qualquer intercorrência proveniente do incêndio que ocorreu nas intermediações do canil no dia 19 de setembro de 2020, mas notei que a estrutura do abrigo não possui nenhum tipo de sistema de incêndio com extintores ou equipamentos de segurança de trabalho. Não há

lâmpadas, não há segurança, não há plano de evacuação. Também, não existem equipamentos de segurança para manejo e captura de animais.

Claramente a médica veterinária se encontra sobrecarregada em relação aos trabalhos, por atender, também, à vigilância sanitária e, ao mesmo tempo, realizar plantões no canil. Sem contar com a frequente descredibilização e insultos dos quais ela e sua equipe são vítimas em redes sociais, diante da população ouro-pretana, por membros da ONG intermunicipal (da que eram parceiros nesta gestão).

A unidade não possui Responsável Técnico (RT) há anos, sem projeto de castração apresentado ao Conselho Regional de Medicina Veterinária e realiza atendimento primário, de emergência pela pressão da ONG intermunicipal, que frequentemente desacata e desrespeita os funcionários do abrigo.

Ainda nesta tarde, presenciei a ligação de um membro da ONG intermunicipal solicitando a médica veterinária um recolhimento, sendo que o canil está com a capacidade máxima atingida. Segundo os funcionários, esta prática é recorrente. De recolhimento e acolhimento de animais selecionados ou pré acolhidos pela ONG intermunicipal.

Pude questionar e verificar também sobre as rações que são entregues a protetores independentes e para a ONG intermunicipal sem nenhum tipo de controle, com alegações sem acompanhamento e fundamentos: se tratando de uma Unidade de Vigilância de Zoonoses, esta não deveria realizar tal serviço, de acordo com o Ministério da Saúde.

A estrutura do canil ainda precisa de muitas melhoras, como a substituição do chão de brita, baias estruturadas para dois ambientes, sala de pré-operatório, sala de pós-operatório, sala de descarte de congelamento de carcaças, sala de descanso para os trabalhadores, sala de recepção para os animais e seus tutores, sistema hídrico adequado, sistema de segurança, além de ferramentas que darão mais segurança e mais eficiência, como balança, quantidade maior de medicamentos disponíveis, EPIs, ferramentas de captura e contenção animal, dentre outros a serem apresentados no diagnóstico do MP.”

De acordo com o relatório do MPMG feito em julho do ano passado, no dia 10 de julho de 2019, a CEDEF, junto a Polícia Militar Ambiental, fez uma perícia no local, apoiando a atividade nº **MPMG 0024.17.013645-1**, fruto do constante material de cunho fiscalizador que a **AOPA** entrega ao MP sobre a vida animal de nossa cidade.

O laudo resultante desta perícia nos foi entregue em novembro e, posteriormente, mostrou que a resposta ao nosso primeiro ofício, dada pela coordenadora e o diretor da vigilância em saúde, não apresentava dados compatíveis à descrição feita pela CEDEF. Na perícia feita pela técnica da CEDEF, foi constatado maus-tratos em nível baixo, sem assistência profissional adequada (todos os requisitos questionados por nós em nossos documentos), claramente por falta de técnicos vinculados ao setor.

O atual coordenador da unidade é agente de endemias e não tem formação específica ou complementar acerca de manejo animal. O mesmo não foi localizado na unidade durante estes dias de trabalhos, pois se encontrava na área administrativa com o novo empreendimento da PMOP, que prioriza a construção de uma sala compartimentada para atendimento da demanda de esterilização animal da comunidade. O local é claramente inadequado (ao lado da cozinha da área administrativa sem entrada independente e especificações adequadas para os procedimentos) e não possui projeto ou assinatura de um RT vinculado.

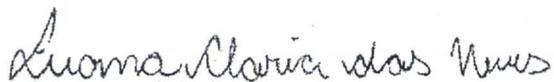
Lembrando que nós, da **AOPA**, sempre estivemos solícitos e disponíveis para o auxílio nos trabalhos que envolvem os animais do município (a ONG foi criada com esta finalidade) e respeitamos a escolha de outra parceria desta gestão, continuando a executar nossas vinte e seis (26) campanhas onze (11) programas direcionados ao coletivo animal de Ouro Preto, respondendo profissionalmente por todas as atividades.

Ante o exposto, novamente requeremos instaurar um Inquérito Civil e Criminal para impedir a continuidade da situação, bem como averiguar os fatos, bem como que seja determinado ao Município que sejam feitas novas contratações de profissionais adequados e experientes, atendendo a realidade de Ouro Preto de acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), assinado pelo Município com o Ministério Público em 2018. Determinando a contratação de um corpo técnico maior, com experiência em

Manejo, imediatamente, ante a precária da equipe técnica e estrutura da UVZ e Bem-Estar, sob pena de aplicação de multa, bem como eventuais penalidades.

Nestes termos, pede deferimento.

Ouro Preto, 07 de outubro de 2020.



Luana Clarice das Neves – Presidente da **AOPA**



ASSOCIAÇÃO OUROPRETANA DE PROTEÇÃO ANIMAL

AOPA

Ilmo Sr. Prefeito Julio Ernesto de Grammont Machado de Araujo,

A Associação Ouropretana de Proteção Animal AOPA, CNPJ: 23.099.642/0001-95, vem respeitosamente por meio da diretoria, tratar de mais um assunto sobre o manejo animal na cidade de Ouro Preto, neste documento. Com alguns pontos de esclarecimento acerca do manejo populacional de cães e gatos no MUNICÍPIO DE OURO PRETO E A UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZONÓSES (UVZ) E BEM-ESTAR ANIMAL DE OURO PRETO em relação as condutas de trabalhos, investimentos e prioridades.

Mesmo ainda não obtendo respostas acerca do manejo populacional de cães e gatos pela "UVZ e Bem-estar Animal de Ouro Preto" desde 20/06/2019, onde pedimos novos esclarecimentos a Prefeitura Municipal de Ouro Preto (PMOP) acerca do manejo no canil. Estas respostas nos eram fundamentais, por exemplo, para que possamos utilizar o serviço de esterilização de 16 animais por mês na PMOP o qual vinha sendo amplamente utilizado pela outra ONG (intermunicipal, com atividades em Ouro Preto, também) desde 2019. Link do post: <https://www.facebook.com/ongaopa/photos/a.180221182180270/1185745571627821/?type=3&theater> ou www.aopa.org.br/biblioteca-virtual.

Como não obtivemos respostas, resolvemos não levar os animais para que estes não corressem nenhum risco de vida, ou mesmo por não podermos nos responsabilizar com procedimentos, rotina e locais que desconhecemos.

Felizmente, a equipe do CEDEF (Coordenadoria Estadual de Defesa da Fauna) do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) tem realizado o Curso de Capacitação para Gestão do Manejo Populacional de Cães e Gatos (mesmo de forma remota em tempos de pandemia de COVID-19) e nosso município foi convidado a participar do G8, iniciando a primeira etapa em 13 e 14 de agosto de 2020.

Três(3) representantes de cada prefeitura e um(1) representante da proteção animal local compunham o grupo de cada município. A PMOP não indiciou ninguém da proteção animal, mas a própria CEDEF convidou a atual presidente da **AOPA** a bióloga e ecóloga, *Msc. Luana Clarice das Neves*, para compor o grupo e representar a proteção animal da cidade. Para a segunda etapa, a ser iniciada no próximo dia 13 de outubro, o grupo de trabalho foi composto por: *Bruna Carla Maciel Santana de Lima* - Médica Veterinária da Vigilância Sanitária e da Unidade de Vigilância e Zoonoses de Ouro Preto; *Jussiana das Neves Mendes* - Agente de Endemias da Prefeitura Municipal de Ouro Preto e Auxiliar de Serviços Gerais da Unidade de Vigilância e Zoonoses de Ouro Preto; *Juliana de Almeida Tozzi* - Msc. Médica Veterinária, Diretora Técnica da **ONG AOPA** de Ouro Preto e *Luana Clarice das Neves* - Representante da Proteção Animal de Ouro Preto (Msc. Bióloga, Presidente da **ONG AOPA** de Ouro Preto).

Com os trabalhos de *Diagnóstico Populacional do Manejo de Cães e Gatos do Município de Ouro Preto/MG* para o MPMG, nós da AOPA tivemos a oportunidade de acompanhar a rotina de condutas, investimentos prioritários e trabalhos da equipe da “UVZ e Bem-estar Animal de Ouro Preto” e talvez ter oportunidade de estreitar os laços de confiança, perdidos em 2017, após 4(quatro) anos de apoio e auxílio direto a PMOP, com seus serviços direcionados aos animais domésticos.

Lembrando sempre que como Organização Não Governamental (ONG), sem fins lucrativos, nosso trabalho voluntário é de auxílio ao Poder Público e fiscalização do mesmo, com o comprometimento dos fatos.

Assim, temos o dever de esclarecer e expor o tipo de situação que encontramos no canil, especialmente diante da atual coordenadoria.

No nosso segundo encontro de elaboração do diagnóstico, dia 23 de setembro de 2020, às 12:00 no ponto de encontro da “UVZ e Bem-estar” (que não foi construído adequadamente, seguindo as normativas do Ministério de Saúde, como foi falado por nós, da AOPA ainda na sua inauguração em 2019) e nossa representante, a bióloga e ecóloga, *Msc. Luana Clarice das Neves* constatou alguns erros primários de manejo, conduta e investimentos.

Segue o relato:

„Cheguei as instalações da UVZ/Bem-estar de Ouro Preto por volta do 12:00, sem aviso prévio, para participar de uma reunião marcada para as 14:00 do mesmo dia com a médica veterinária Bruna Santana e a agente de endemias Jussiena Mendes.

Tive a oportunidade de verificar quantos e quais animais estavam alojados com a auxiliar administrativa, Sra. Marleide Martins, que foi muito atenciosa e gentil, me esclareceu sobre a condição de cada animal, dos 78 que ali estavam.

Fiz algumas perguntas a veterinária e a agente de endemias sobre a rotina do canil e realmente, fiquei muito preocupada com a situação de manejo e de trabalho dos funcionários da UVZ/Bem-estar.

Me vi diante da médica veterinária realizando procedimentos de esterilização de dois cães fêmeas e um cão macho, na sequência, com a ajuda e auxílio da agente de endemias, que se mostrou muito apta, vocacionada e competente para aquela função, mesmo não sendo a sua função primária.

Haviam três (3) auxiliares de limpeza e um (1) de captura e recolhimento em horário de almoço, mas não consegui identificar suas tarefas na parte da tarde, se tratando de um dia com temperaturas elevadas, com nenhum tipo de atividade para os animais, ou protocolos (inclusive o de limpeza) deixando os tratadores ociosos na maior parte do tempo.

Questionei sobre alguns animais com aparentes escoriações e feridas e a agente de endemias relatou que sua equipe (de endemias) que realiza a vistoria do plantel, pois os tratadores não relatam anormalidades (ou seja, sem protocolos).

Fiquei muito satisfeita por encontrar os animais e os funcionários livres de qualquer intercorrência proveniente do incêndio que ocorreu nas intermediações do canil no dia 19 de setembro de 2020, mas notei que a estrutura do abrigo não possui nenhum tipo de sistema de incêndio com extintores ou equipamentos de segurança de trabalho. Não há lâmpadas, não há segurança, não há plano de evacuação. Também, não existem equipamentos de segurança para manejo e captura de animais.

Claramente a médica veterinária se encontra sobrecarregada em relação aos trabalhos, por atender também, a vigilância sanitária e ao mesmo tempo, realizar plantões no canil. Sem contar com a frequente descredibilização e insultos dos quais ela e sua equipe são vítimas em redes sociais diante da população ouro-pretana por membros da ONG intermunicipal (da que eram parceiros nesta gestão).

A unidade não possui Responsável Técnico (RT) há anos, sem projeto de castração apresentado ao Conselho Regional de Medicina Veterinária e realiza atendimento primário, de emergência pela pressão da ONG intermunicipal, que frequentemente desacata e desrespeita os funcionários do abrigo.

Ainda naquela tarde, presenciei a ligação de um membro da ONG intermunicipal solicitando a médica veterinária um recolhimento, sendo que o canil está com a capacidade máxima atingida. Segundo os funcionários, esta prática é recorrente. De recolhimento e acolhimento de animais selecionados ou pré acolhidos pela ONG intermunicipal.

Pude questionar e verificar, também sobre as razões que são entregues a protetores independentes e para a ONG intermunicipal sem nenhum tipo de controle, com alegações sem acompanhamento e fundamentos, se tratando de uma Unidade de Vigilância de Zoonoses que não deveria realizar tal serviço, de acordo com o Ministério da Saúde.

A estrutura do canil ainda precisa de muitas melhoras, como a substituição do chão de brita, baias estruturadas para dois ambientes, sala de pré-operatório, sala de pós-operatório, sala de descarte de congelamento de carcaças, sala de descanso para os trabalhadores, sala de recepção para os animais e seus tutores, sistema hídrico adequado, sistema de segurança, além de ferramentas que darão mais segurança e mais eficiente, como balança, quantidade maior de medicamentos disponíveis, EPIs, ferramentas de captura e contenção animal, dentre outros a serem apresentados no diagnóstico do MP

De acordo com o relatório do MPMG feito em julho do ano passado, no dia 10 de julho de 2019, a CEDEF, junto a Polícia Militar Ambiental, fez uma perícia no local, apoiando a atividade n **MPMG 0024.17.013645-1** , fruto do constante material de cunho fiscalizador que a AOPA entrega ao MP sobre a vida animal de nossa cidade.

O laudo resultante desta perícia nos foi entregue em novembro e, posteriormente, mostrou que a resposta ao nosso primeiro ofício, dada pela coordenadora e o diretor da vigilância em saúde, não apresentava dados compatíveis a descrição feita pela CEDEF. Na perícia feita pela técnica da CEDEF, foi constatado maus-tratos em nível baixo, sem assistência profissional adequada (todos os requisitos questionados por nós em nossos documentos).

Claramente por falta de técnicos vinculados ao setor.

O atual coordenador da unidade é vocacionado e gentil, porém é agente de endemias e não tem formação específica ou complementar acerca de manejo animal. O mesmo não foi localizado na unidade durante estes dias de trabalhos, pois se encontrava na área administrativa com o novo empreendimento da PMOP que prioriza a construção de uma sala compartimentada para atendimento da demanda de esterilização animal da comunidade. O local é claramente inadequado (ao lado da cozinha da área administrativa sem entrada independente e especificações adequadas para os procedimentos) e não possui projeto ou assinatura de um RT vinculado.

Lembrando que nós, da AOPA, sempre estivemos solícitos e disponíveis para o auxílio nos trabalhos que envolvem os animais do município (a ONG foi criada com esta finalidade) e respeitamos a escolha de outra parceria desta gestão, continuando a executar nossas vinte e seis (26) campanhas onze (11) programas direcionados ao coletivo animal de Ouro Preto, respondendo profissionalmente por todas as atividades.

Ante o exposto, pedimos que sejam tomadas medidas para impedir a continuidade da situação, bem que sejam feitas novas contratações de profissionais adequados e experientes, atendendo a realidade de Ouro Preto de acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), assinado pelo Município com o Ministério Público em 2018. Assim como a contratação de um corpo técnico maior, com experiência em Manejo, urgentemente, ante a precária da equipe técnica e estrutura da UVZ e Bem-Estar.

Atenciosamente,

Ouro Preto, 07 de outubro de 2020.

Luana Clarice das Neves - Presidente AOPA (gestão 2019-2023)



Ouro Preto, 21 de dezembro de 2020.

Relatório de visita a UVZ e Bem-estar de Ouro Preto

Natureza Principal: CASTRAÇÃO DE DOIS GATOS MACHOS

Data/Hora do Fato: 21/12/2020 às 13h

Endereço do Fato: RUA DA ANTENA, S/Nº, BAIRRO MORRO SÃO SEBASTIÃO - OURO PRETO/ MG

Histórico: Com a aparição constante de dois felinos do sexo masculino nos arredores da sede social da ONG AOPA (Rua Miguel Burnier, 34, Vila Aparecida – Ouro Preto), eu, *Luana Clarice das Neves*, entrei em contato com a M.V. *Bruna Santana de Lima*, responsável pelos procedimentos realizados na Unidade de Vigilância de Zoonoses, pré-determinados publicamente pelo coordenador, Sr. *Girley Almeida* que se encontrava de férias no momento.

De acordo com o coordenador, em todas as ocasiões, somente seriam castrados animais sem tutor conhecido na unidade supracitada.

Já em contato com a médica veterinária responsável, foi relatada a situação dos animais (dois felinos machos) e vista a possibilidade de esterilização de acordo com a captura dos gatos e agenda de serviços no canil.

Através de uma gatoeira da ONG, no dia 21/12/20, por volta das 9h da manhã, consegui capturar os dois animais e entrei em contato com a médica veterinária que autorizou minha ida à unidade às 11h do mesmo dia, para a realização dos procedimentos de esterilização nos gatos.

Junto a também voluntária, munícipe de Ouro Preto e atual secretária da ONG AOPA, a Sra. *Adriene Santanna*, entregamos os animais à médica veterinária que se encontrava no local (UVZ/Bem-estar), além de mais quatro funcionários, com a auxiliar de cirurgia e ACE (agente de combate a endemias), Sra. *Jussiena das Neves Mendes*, sem a presença do coordenador que estava de férias.

Ao final do procedimento com o último gato, explicando sobre a técnica de marcação mundial externa de orelha de gatos de rua castrados, o Sr. *Girley Almeida* adentra a sala onde o procedimento de esterilização animal é realizado, olha para o animal e pergunta o que era aquilo.

Sem nenhum tipo de saudação ou polidez, o Sr. *Girley Almeida* questiona o porquê daquele animal estar ali.

A M.V. *Bruna Santana de Lima* respondeu a todos os questionamentos, mas foi interrompida pelo coordenador de que eu teria de ter marcado na outra unidade (mesmo sendo falado que os animais eram frutos de captura ativa) e que a UVZ/Bem-estar só recebia animais sem tutores (mesmo sendo explicado que os animais não tinham tutores, aparentemente), alegando que a Prefeitura Municipal só esterilizava animais que ela mesmo capturava e mantinha ali.

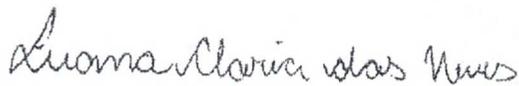
Como a Prefeitura Municipal de Ouro Preto não possui gatil e a UVZ/Bem-estar funciona como abrigo de cães (que aparentava estar superlotado, por sua vez), eu e a técnica não entendemos a justificativa controversa e o modo rude, com que ela foi apresentada pelo coordenados da unidade, já que não fazíamos nada de errado, ao nosso ver.

Terminado os procedimentos e dada a alta para os dois gatinhos, eu e a Sra. *Adriene Santana* nos despedimos da equipe e do Sr. *Girley Almeida* que se encontrava sentado onde a recepcionista antes, estava. E me prontifiquei a assinar o termo de serviço como qualquer outro munícipe, levando comigo uma cópia do mesmo (em anexo).

Os gatos foram muito bem atendidos, acompanhei o pós-operatório e os soltei no lugar de origem da captura (anexo 2).

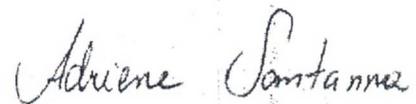
O que de fato me fez refletir foi o comportamento e grosseria do coordenador da UVZ/Bem-estar que sempre alegou imparcialidade diante em relação às ONG's que trabalham no município, mesmo não o que tenha sido apresentado nesta situação. Não fizemos nada contra esta pessoa anteriormente, pelo contrário, foi a primeira vez que levamos animais a serem castrados, para que se justificasse tal postura.

RELATADORA(OR)



Luana Clarice das Neves - presidente da AOPA

TESTEMUNHA



Adriene Santanna - secretária da AOPA

Via ___ de 2

Anexo:



**OURO
PRETO**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Rua José Estácio Porteiro, 249
São Cristóvão - Cep: 35061-000
Fone: (31) 3599-1234 Fax: (31) 3599-1234

FICHA DE ANIMAL SELECIONADO PARA CASTRAÇÃO

DADOS DO RESPONSÁVEL:

Nome: Leiana Clarice dos Reis
RG: MG-14534701
CPF: _____
Endereço: Rua Miguel Buarque 38
Bairro: Vila Operária
Telefone: 986306143
Email: _____

DADOS DO ANIMAL:

Nome: De Rua
Espécie: () Canino (X) Felino
Sexo: (X) Macho () Fêmea
Se fêmea já teve cria: () Sim () Não () Não sei
Há quanto tempo: _____
O animal apresentou algum problema de saúde: Quais _____
O animal já foi vacinado? () Sim () Não () Não sei
Está tomando algum medicamento: Quais: _____
Raça: SRD
Idade: 6 meses
Peso: _____ Porte: () Pequeno () Médio () Grande
Temperamento: () Dócil () Instável

() Declaro estar ciente dos riscos inerentes ao procedimento de castração, o qual será submetido o animal de minha responsabilidade, uma vez que toda cirurgia envolve riscos. Autorizo sua realização e desde já isento o veterinário responsável e a Prefeitura de quaisquer responsabilidades por eventuais intercorrências vinculadas a este procedimento. Declaro ainda, que me responsabilizarei por todos os cuidados pós-cirúrgicos que me foram informados, e que tomei conhecimento, comprometendo-me a comunicar ao veterinário responsável qualquer alteração que porventura ocorrer.

Entrada: 21/12/2009 às 14 hrs.

Saída: _____ às _____ hrs.

Assinatura do Tutor

Assinatura e Carimbo do veterinário responsável



**OURO
PRETO**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Rua José Gonçalves Portugal, 349
São Cristóvão - Cep. 35400-000
Tel.: 31 3555-1000 Fax: 31 3555-1005

FICHA DE ANIMAL SELECIONADO PARA CASTRAÇÃO

DADOS DO RESPONSÁVEL:

Nome: Simara cláudia das Neves
 RG: 176.19534701
 CPF: _____
 Endereço: Rua Miguel Buarque 29
 Bairro: Vila Aparecida
 Telefone: 986306143
 E-mail: _____

DADOS DO ANIMAL:

Nome: _____
 Espécie: () Canino (X) Felino
 Sexo: (X) Macho () Fêmea
 Se fêmea já teve cria: () Sim () Não () Não sei
 Há quanto tempo: _____
 O animal apresentou algum problema de saúde: Quais: _____
 O animal já foi vacinado? () Sim () Não () Não sei
 Está tomando algum medicamento: Quais: _____
 Raça: Siames
 Idade: _____
 Peso: _____ Porte: () Pequeno () Médio () Grande
 Temperamento: () Dócil () Instável

() Declaro estar ciente dos riscos inerentes ao procedimento de castração, o qual será submetido o animal de minha responsabilidade, uma vez que toda cirurgia envolve riscos. Autorizo sua realização e desde já isento o veterinário responsável e a Prefeitura de quaisquer responsabilidades por eventuais intercorrências vinculadas a este procedimento. Declaro ainda, que me responsabilizarei por todos os cuidados pós-cirúrgicos que me foram informados, e que tomei conhecimento, comprometendo-me a comunicar ao veterinário responsável qualquer alteração que porventura ocorrer.

Entrada 21.11.2020 às 11:00 hrs.

Saída: _____ às _____ hrs.

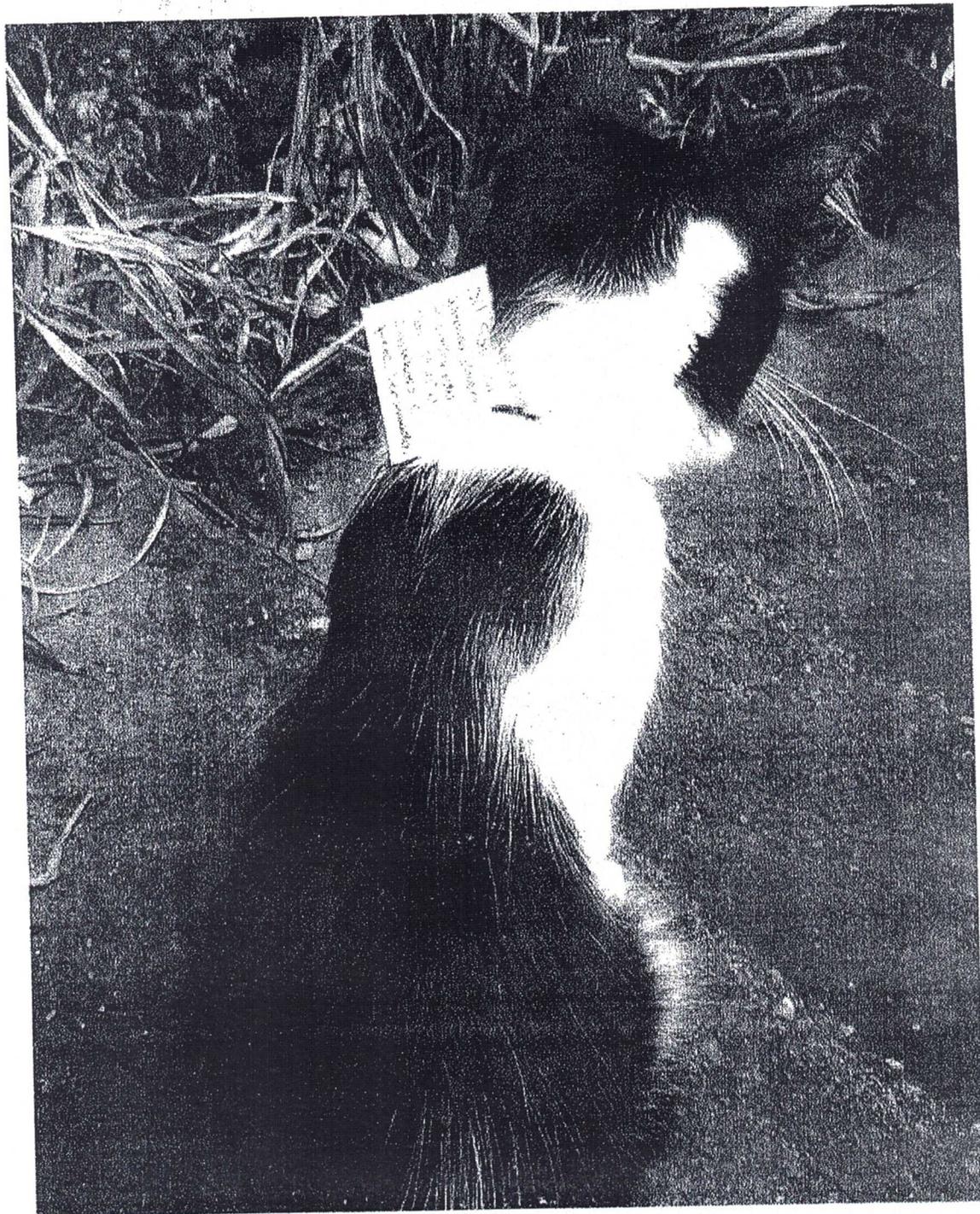
[Assinatura]

Assinatura do Tutor

[Assinatura]

Assinatura e Carimbo do veterinário responsável

Anexo 2:





ASSOCIAÇÃO OUROPRETANA DE PROTEÇÃO ANIMAL

Sugestão de uso de emenda destinada ao Município de Ouro Preto pelo
Sr. Deputado Federal Fred Costa

Diante da indicação de recursos ao fortalecimento de políticas públicas em prol dos animais, através da emenda impositiva de bancada, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pelo Dep. Federal Fred Costa (ofício nº 0115/2020 - GAB/BSB) e da indicação de sugestão de uso de 50% (cinquenta por cento) do valor da emenda pelo próprio parlamentar e sua equipe.

Nós, da AOPA, apresentamos uma proposta de uso em prol do controle populacional pelo método de esterilização cirúrgica em processos especiais, coordenados por profissionais e em caráter de urgência, direcionados aos animais provenientes de pessoas em risco ou em situação de acumulação em Ouro Preto e aos animais monitorados que vivem em situação de rua.

Infelizmente não fomos convidados a nenhum tipo de reunião ou encontro entre protetores municipais acerca do planejamento e execução desta emenda. Mas, respeitando o trabalho da ONG intermunicipal - IDDA Ouro Preto/Mariana, sugerimos novamente, que todas as ações sejam conduzidas pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto de forma intrínseca de acordo com a postura e abordagem de cada instituição e sua demanda específica.

A AOPA é feita por uma diversidade de voluntários e voluntárias que também são profissionais e respondem somente pela ONG.

Agradecemos, mais uma vez, o Sr. Deputado Fred Costa e sua equipe, por agir com ética dentro da causa animal, sem partidarismo, contando somente com a confiança no nosso histórico e trabalho pela Saúde e Bem-estar Únicos em nossa cidade.

Ouro Preto - MG
CNPJ 23.099.642/0001-95
(031) 98924-0545
Website: www.aopa.org.br
Email: contato@aopa.org.br



ASSOCIAÇÃO OUROPRETANA DE PROTEÇÃO ANIMAL

Segundo orçamento proposto:

Parceria de atividades em controle populacional de cães e gatos pelo método de esterilização cirúrgica – AOPA e Unidade Móvel Veterinária Sociedade Amiga LTDA.

As ações implicam na esterilização cirúrgica de pequenos animais, identificação visual, identificação eletrônica e uma dose de vacina espécie-específica, ideal para protocolos C.E.D. (Captura-Esterilização-Devolução) em felinos e R.E.D. (Recolhimento-Esterilização-Devolução) em caninos a ser realizado em dois dias (17 e 18 de dezembro de 2020 na atual “Unidade de Vizilância e Zoonoses de Ouro Preto” ou no chamado “Centro de Castração de Cães e Gatos”, devidamente regularizados diante do CRMV-MG). Caso não estejam regularizados, sugerimos a clínica de apoio em Itabirito-MG.

Tabela de Preços de Esterilizações de acordo com o porte:

Parceria de atividades em controle populacional de cães e gatos pelo método de esterilização cirúrgica – AOPA e Unidade Móvel Veterinária Sociedade Amiga LTDA	
Porte/Espécie	Preço
Felinos	R\$ 100,00
Cães de 2 a 10 kg	R\$ 110,00
Cães de 10 a 20 kg	R\$ 120,00
Cães de 20 a 30 kg	R\$ 140,00
Cães de 30 a 35 kg	R\$ 220,00
Cães de 35 a 40 kg	R\$ 220,00
Acima de 40	R\$ 350,00

Identificação eletrônica: 2 Cx com 100 microchips AnimalTag – R\$ 3.120,00 (R\$ 1.560,00 cada caixa).

Leitor de microchip AT01 – R\$ 1.000,00.

Identificação visual para cães: coleiras refletoras e de couro – R\$7,90 – R\$15,00 (média de preços no mercado).

Vacina espécie-específica nacional para cães – R\$13,00 – parceria com a Vidanimal de Itabirito.

Baseando na prévia do cadastro o número de cães é maior que o número de e gatos a serem atendidos.

Ouro Preto - MG

CNPJ 23.099.642/0001-95

(031) 98924-0545

Website: www.aopa.org.br

Email: contato@aopa.org.br



ASSOCIAÇÃO OUROPRETANA DE PROTEÇÃO ANIMAL

Como os preços são variáveis de acordo com o porte e espécie do animal, o atual orçamento leva em consideração cães de 20 a 30 kg, cujo preço é de R\$ 140,00 mais R\$ 50,00 de medicamentos do pós-operatório.

Serviço	Cães (N=65)	Gatos (N=50)
Esterilização	R\$13.000,00	R\$ 5.000,00
Medicamentos pós-operatório	R\$ 3.250,00	R\$ 1.000,00
Microchips	R\$ 4.120,00	
Vacina para cães	R\$ 845,00	-
Coleiras para cães	R\$ 975,00	
Total:		R\$ 28.190

Orçamento total: R\$ 25.000,00

Diante da mudança de localidade em que os procedimentos ocorrerão, solicitamos apoio imprescindível com o transporte dos animais de tutores em situação de acumulação.

*Podem ocorrer variações de preços e quantidade de animais de acordo com o contrato com a empresa indicada.

Att.,

Diretoria AOPA

10/12/2020

Luana Clarice das Neves - Presidente AOPA

Ouro Preto - MG
CNPJ 23.099.642/0001-95
(031) 98924-0545
Website: www.aopa.org.br
Email: contato@aopa.org.br



A O P A

O U R O P R E T O / M G

PJ 23.099.642/0001-95

ATIVIDADES RECENTES

Dezembro / 2020

PEDIDO DE APOIO
E PARCERIA

ILUSTRÍSSIMA(O) SENHORA(OR) PROMOTORA(OR) DE JUSTIÇA DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURO PRETO, DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES,

A **Associação Oupretana de Proteção Animal – AOPA, CNPJ: 23.099.642/0001-95**, vem respeitosamente por meio da diretoria, apresentar documentos, fatos e portfólio acerca do trabalho da ONG e do manejo populacional de cães e gatos no município de Ouro Preto, a unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) e Bem-Estar Animal de Ouro Preto e o Centro de Castração de cães e gatos, em relação às condutas de trabalhos, investimentos e prioridades.

Primeiramente, desejamos boas vindas ao novo Ilustríssimo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça e Defesa do Meio Ambiente, *Sr. Daniel dos Santos Rodrigues*. Nos colocamos à disposição, para que essa transição seja feita da melhor forma e que o senhor tenha condições de realizar um grande trabalho em favor dos animais e humanos ouropretanos. Consideramos o trabalho do Ilustríssimo Senhor Promotor de Justiça, *Dr. Domingos de Miranda Ventura* de grande valia, já que o mesmo nos escutava e respeitava nosso trabalho, tanto voluntário quanto profissional.

Como em última Peça Denúncia (outubro/2020), foi informado que a equipe do CEDEF (Coordenadoria Estadual de Defesa da Fauna) do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) realizou o Curso de Capacitação para Gestão do Manejo Populacional de Cães e Gatos (mesmo de forma remota em tempos de pandemia de COVID-19) e nosso município foi convidado a participar do G8, iniciando a primeira etapa em 13 e 14 de agosto de 2020.

Três (3) representantes de cada prefeitura e um (1) representante da proteção animal local compuseram o grupo de cada município. A Prefeitura Municipal de Ouro Preto não indiciou

ninguém da proteção animal, mas a própria CEDEF convidou então presidente da **AOPA**, a bióloga e ecóloga, *Msc. Luana Clarice das Neves*, para compor o grupo, representando, portanto, a proteção animal da cidade. Para a segunda etapa, iniciada no dia 13 de outubro, o grupo de trabalho foi composto por: Bruna Carla Maciel Santana de Lima - *Médica Veterinária da Vigilância Sanitária e da Unidade de Vigilância e Zoonoses de Ouro Preto*; Jussiena das Neves Mendes - *Agente de Endemias da Prefeitura Municipal de Ouro Preto e Auxiliar de Serviços Gerais da Unidade de Vigilância e Zoonoses de Ouro Preto*; Juliana de Almeida Tozzi - *Msc. Médica Veterinária, Diretora Técnica da ONG AOPA de Ouro Preto* e Luana Clarice das Neves - *Representante da Proteção Animal de Ouro Preto (Msc. Bióloga, Presidente da ONG AOPA de Ouro Preto)*.

Para se saber, no mesmo grupo participava o Município de Mariana com a representação da proteção animal feita pela *Sra. Luciana Inácia Sales*, atual presidente da ONG intermunicipal IDDA.

Com os trabalhos de **Diagnóstico Populacional do Manejo de Cães e Gatos do Município de Ouro Preto/MG** (em anexo) para o Ministério Público de Minas Gerais, nós, da **AOPA**, tivemos a oportunidade de acompanhar a rotina de condutas, investimentos prioritários e trabalhos da equipe da "UVZ e Bem-estar Animal de Ouro Preto". Também tivemos a oportunidade de estreitar os laços de confiança, perdidos em 2017, após 4(quatro) anos de apoio e auxílio direto a PMOP. Vislumbrando também a oportunidade de colaborar com seus serviços direcionados aos animais domésticos, o diagnóstico também permitiu a elaboração de um relatório, cuja redação ficou a cargo de nossa então presidente, *Msc. Bióloga, Luana Clarice das Neves*.

Após a apresentação do relatório e ainda no curso de capacitação, foi firmado entre os participantes de cada município, o CEDEF e o Instituto de Medicina Veterinária do Coletivo (IMVC/ITEC) o compromisso de elaboração e apresentação do Plano Municipal de Manejo de Cães e Gatos. Como o atual coordenador da UVZ/Bem-estar não participou efetivamente do curso, estando presente em menos de 50% do tempo total da capacitação; e como o ainda diretor da Vigilância em Saúde não liberou as funcionárias para uma maior dedicação aos conhecimentos e estratégias propostas, a representante da Proteção Animal da cidade, nossa atual presidente, *Msc. Bióloga, Luana Clarice das Neves* ficou a cargo de apresentar e discutir sozinha sobre o que e como foi tratado o documento a ser apresentado

em janeiro 2021 para o Prefeito Eleito, Sr. Ângeio Osvaldo. Cada município teve uma prévia desse documento, apresentada pelo funcionário da prefeitura responsável pelo manejo animal.

Em decorrência de situações relatadas por *Bruna Carla Maciel Santana de Lima - Médica Veterinária da Vigilância Sanitária e da Unidade de Vigilância e Zoonoses de Ouro Preto*, após a realização da segunda etapa, e já com a apresentação do trabalho de diagnóstico da situação atual do município, a referida profissional foi questionada acerca de como estava a situação de trabalho, inclusive diante do novo empreendimento da PMOP, que prioriza a construção de uma sala compartimentada para atendimento da demanda de esterilização animal da comunidade. Seu depoimento reitera a inadequação do local (ao lado da cozinha da área administrativa; sem entrada independente e especificações adequadas para os procedimentos). O funcionamento da sala começou antes mesmo que o projeto entregue ao Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais (CRMV-MG) fosse avaliado. Somente o projeto do "Centro de castração de cães e gatos" foi entregue ao CRMV-MG com a responsabilidade técnica da nova médica veterinária contratada para esta unidade.

De acordo com a Sra. Médica Veterinária Bruna, na segunda-feira seguinte ao encerramento do curso, foi marcada pela diretoria e coordenação da UVZ/Bem-estar uma reunião entre ela e a ONG intermunicipal IDDA. Compreendemos isso como grave, pois a Veterinária Bruna constantemente tem sido perseguida e constrangida em redes sociais pelos voluntários da ONG intermunicipal IDDA – Instituto de Defesa dos Direitos dos Animais – Mariana/Ouro Preto.

Compreendemos, nesse sentido, que há indícios de assédio moral, posto que a veterinária foi exposta a uma situação constrangedora, para prestar esclarecimentos de responsabilidade da gestão, e não de seu cargo. Reforça-se a isso o fato de que não percebemos que a opinião técnica da veterinária seja considerada a qualquer tempo, expondo-a a alienação de seu próprio trabalho.

Sobre a frequência de desgaste entre a relação da PMOP com as organizações civis de proteção animal, gerado pela ONG IDDA, há também relatos sobre Polícia Ambiental, que esteve na UVZ/Bem-estar em decorrência de um boletim de ocorrência feito pela mesma.

O B.O continha as mesmas pautas apresentadas pela **AOPA**. (material disponibilizado em www.aopa.org.br/bibliotecavirtual) na segunda etapa do curso de capacitação supracitado, as quais punham em evidência dilemas e impasses provenientes, em sua maioria, da direção e coordenação dos trabalhos em manejo de cães e gatos. Condutas como essas acabam por impossibilitar, cada vez mais, acordos amigáveis: o que consequentemente atrasa toda e qualquer tentativa efetiva de melhora da vida dos animais da cidade.

Esse tipo e conduta da ONG IDDA é recorrente, no sentido de, por um lado, fazer uso dos materiais da **AOPA** para conduzir seus trabalhos e, por outro, desabonar e dificultar nosso diálogo com possíveis aliados. Outro exemplo é em relação aos funcionários do canil, que, apesar de em todo o momento se mostrarem respeitosos conosco, mesmo em situações em que há dissenso entre as partes, são frequentemente atacados, o que dificulta e muito a possibilidade de uma construção coletiva e pacífica na relação entre poder público e as entidades civis de proteção animal.

Gostaríamos de poder estabelecer nova parceria com a PMOP, pois compreendemos a gestão pública como caminho mais rápido para o bem estar do coletivo animal da cidade: como munícipes e como profissionais, ter um bom diálogo com a PMOP facilita e muito nosso trabalho, afinal o coletivo animal necessita de políticas públicas que dependem dela.

Ressaltamos que a ONG IDDA, é intermunicipal, atua em Ouro Preto e Mariana. Sugerimos diversas vezes que os trabalhos possam ser divididos: se a ONG IDDA foca seus trabalhos em Mariana e a **AOPA**, enquanto ONG municipal, se ocupa apenas de Ouro Preto, otimizam-se os trabalhos e abarca-se, inclusive geograficamente, um território maior de trabalho. Buscamos insistentemente, após esses sete anos de trajetória, que fossem delimitados, de alguma forma, os campos de atuação quanto aos trabalhos voluntários de ambas organizações, pois cremos que, assim, resguardaríamos a todas e todos os profissionais de ambas as ONGS de uma série de sobreposições, desentendimentos e desgastes.

Como isso nunca foi possível, cogitamos, no início de 2020, a suspensão dos trabalhos da **AOPA**, já que não podíamos trabalhar sob essas condições: duas ONGS, com atuação e perspectivas de trabalho muito distintas.

Entretanto, no mesmo ano, por intermédio da **AOPA**, houve uma emenda impositiva

destinada à compra de um castramóvel para a cidade, mediante a apresentação de nosso projeto e plano conduta a nossa grande parceira Val Consolação, o que viabilizou a continuidade dos nossos trabalhos, pois que vislumbramos um futuro programa de manejo populacional de cães e gatos na cidade. A emenda foi no valor de R\$250.000,00.

Em julho, apresentamos, remotamente, o mesmo projeto apresentado a Val Consolação ao então prefeito Sr. Júlio Pimenta, que o aprovou. Em outubro, porém, solicitamos informações quanto aos trâmites da obtenção do castramóvel, bem como a gravação da referida reunião com o prefeito e funcionários da Secretaria de Saúde. Recebemos na ocasião um memorando 680/2020 em resposta ao nosso ofício Ofício 26-2020/AOPA, junto à Portaria 26 de maio de 2020, anexa à proposta de aquisição de equipamento/material permanente – MS (disponível em www.aopa.org.br/bibliotecavirtual), onde consta que o recurso até então ainda não havia sido creditado, mas já havia sido habilitado.

Tais solicitações se justificam pelo fato de que, até a presente data, não tivemos acesso aos detalhes oficiais sobre os processos jurídicos e de compra da Unidade Móvel de Esterilização e Educação Ambiental em Saúde (UMEEAS) – Castramóvel. Trata-se de um dado importante, pois indica um processo de alienação da **AOPA** sobre a Emenda, o que contraria o pressuposto da transparência, tão caro a gestão pública, como também compromete a **AOPA** em relação à referida parceria que gerou a Emenda. Chamamos a atenção a esse fato, pois assim tem sido nossa relação com a PMOP e IDDA nos últimos anos: sobreposição, alienação, falta de transparência, falta de diálogo e consequente comprometimento e constrangimento de nosso trabalho.

Outro caso semelhante acerca da indicação de recursos ao fortalecimento de políticas públicas em prol dos animais, através da emenda impositiva de bancada, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pelo Dep. Federal Fred Costa (ofício nº 0115/2020 – GAB/BSB) e da indicação de sugestão de uso de 50% (cinquenta por cento) do valor da emenda pelo próprio parlamentar e sua equipe.

Nós, da **AOPA**, apresentamos uma proposta de uso em prol do controle populacional pelo método de esterilização cirúrgica em processos especiais, coordenada por profissionais e em caráter de urgência, direcionados aos animais provenientes de pessoas em risco ou já configurada situação de acumulação em Ouro Preto, bem como aos animais monitorados que vivem em situação de rua.

Infelizmente não fomos convidados a nenhum tipo de reunião ou encontro entre protetores municipais acerca do planejamento e execução desta emenda. Ainda assim, inclusive em respeito ao trabalho da ONG intermunicipal IDDA (Ouro Preto/Mariana), sugerimos, novamente, que todas as ações sejam conduzidas pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto de forma intrínseca e de acordo com a postura e abordagem de cada instituição e sua demanda específica.

Afinal, **AOPA** é feita por uma diversidade de voluntários e voluntárias que também são profissionais e somente podem responder pela ONG.

Nós, da **AOPA**, temos permanecido solícitos e disponíveis para o auxílio nos trabalhos que envolvem os animais do município (a ONG foi criada com esta finalidade) e respeitamos a escolha de outra possível parceria desta gestão com outras organizações civis. Vamos continuar a executar nossas vinte e seis (26) campanhas onze (11) programas direcionados ao coletivo animal de Ouro Preto, respondendo profissionalmente por todas as atividades. No entanto, é muito importante que sejam delineados direitos, deveres e limites entre as ONGS e entre a **AOPA** e o poder público, sendo o respeito e a transparência nossa maior reivindicação.

Nesse sentido, requeremos instaurar um Inquérito Civil e Criminal para impedir a continuidade da situação, bem como averiguar os fatos supracitados. Além de transparência, é fundamental que a nova Gestão cumpra o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), assinado pelo Município com o Ministério Público em 2018. Este determina a contratação de um corpo técnico maior, com experiência em Manejo, imediatamente, ante a precária da equipe técnica e estrutura da UVZ e Bem-Estar, sob pena de aplicação de multa, bem como eventuais penalidades.

Nós da **AOPA – Associação Oupretana de Proteção Animal** estamos à disposição para proposituras de políticas públicas e auxiliar no que mais for necessário.

Sem mais para o momento, aguardamos retorno e deixamos nossa sincera estima.

Nestes termos, pede deferimento.

Ouro Preto, 26 de dezembro de 2020.

Luana Clarice das Neves

Luana Clarice das Neves – Presidente da **AOPA**



**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

Ofício nº OF-SEC/21-10-691

Ouro Preto, 28 de outubro de 2021

Ministério Público de Minas Gerais

Assunto: **Solicitação Faz**

Senhor,

Encaminho a vossa senhoria cópia da representação nº 377/2021, da vereadora Lílian França, aprovada na 74ª reunião ordinária, realizada no dia 28 de outubro, onde solicita informações sobre o cumprimento de termo de ajustamento de conduta.

No aguardo da resposta.

Atenciosamente,

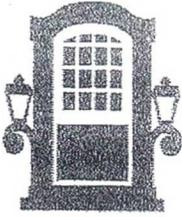

Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente



500000015120

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



REPRESENTAÇÃO: ³²⁷__/21

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 33290

Correspondência Fiscaliza

Em 21/10/21

Ass. Ed. Reis e B. B. Min

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que envie a presente Representação ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais em cópia ao Ministério Público Federal, solicitando informações se está ocorrendo o cumprimento, por parte do executivo municipal do termo de ajustamento de conduta assinado em 2018 que regulariza o controle populacional de cães e gatos, e, caso não esteja sendo cumprido, quais as ações cabíveis e possíveis podem e devem ser tomadas para o cumprimento.

Justificativa

A importância do TAC para a saúde e bem-estar dos nossos animais justificam a representação.

Sala de Sessões, 27 de Outubro de 2021.

Vereadora Lilian França Albuquerque - PDT

Lilian

27 de Outubro 2021
Ed. Reis e B. B. Min

AR: Naércio

AP. 2 do Bicho, Bucarinas
Kluy, Registro de Imóveis

[Handwritten signature]
página 1 / 1





**OURO
PRETO**
PREFEITURA

MEMORANDO

782/2020

Ouro Preto, 30 de dezembro de 2020.

**DE: GIRLEY DE OLIVEIRA ALMEIDA
COORDENADOR DA UVZ**

**PARA: PAULO MARCOS XAVIER DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

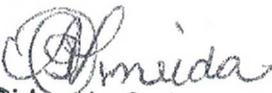
Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 0511/2020/1ª PJOP, referente ao PA-TAC nº 0461.20.000157-0, venho, pelo presente, encaminhar a produtividade a Unidade de Vigilância de Zoonoses e Bem-Estar Animal - UVZ, no qual descreve todas as ações da referida unidade. Cabe salientar, que estamos em período de Pandemia, que prejudicou alguns andamentos em relação a algumas melhorias previstas.

No entanto, mesmo nesse cenário pandêmico, conseguimos contratar mais uma Médica Veterinária e inaugurar um centro de esterilização de cães e gatos, conforme as normas técnicas do CRMV, para melhor atender a população, bem aumentar os números de castrações no município. Além disso, foi elaborado e encaminhado o projeto de controle populacional do município junto ao CRMV para as devidas aprovações.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Segue anexo a planilha de produtividade e o respectivo projeto.


Girley de O Almeida
Coordenador U V Z
Mat 14268 / PMOP


Paulo Marcos Xavier da Silva
Diretor de Vigilância em Saúde

PRODUTIVIDADE ANUAL UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSES E BEM ESTAR ANIMAL – UVZ 2020													
PROCEDIMENTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
MEDICAÇÕES DIVERSAS/TRATAMENTOS	28	35	28	26	19	52	50	58	211	166	296		969
VERMIFUGAÇÃO	12	1	0	5	3	0	0	0	0	15	23		59
VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA	2	14	11	12	0	0	0	0	1	19	0		59
OUTRAS VACINAS	2	14	11	18	0	0	0	35	10	19	15		124
PRÉ-OPERATÓRIO	3	3	0	10	13	12	4	19	13	14	8		99
PÓS-OPERATÓRIO	3	3	0	10	13	12	4	19	13	14	8		99
CASTRAÇÕES	7	14	11	10	13	12	4	25	23	17	25		161
TESTE RÁPIDO LEISHMANIOSE	0	3	3	7	1	2	1	1	10	3	2		33
TESTES POSITIVOS	0	0	2	5	0	0	0	0	2	0	0		9
SOROLOGIAS LEISHMANIOSE	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0		3
CÃES POSITIVOS DO INQUÉRITO CANINO DE LEISH, REALIZADO PELO PROGRAMA DE CONTROLE DA LEISH.	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0		1
EUTANÁSIA DE CÃES COM LEISH FORA DO PROGRAMA DE CONTROLE	0	0	2	5	1	2	0	0	0	0	0		10
RECEBIMENTO DE ANIMAIS ABANDONADOS	0	0	0	5	0	0	0	0	7	4	0		16
DEVOLUÇÃO PARA COMUNIDADE		0	0	5	8	6	1	3	2	5	2		32
DEVOLUÇÃO PARA O ANTIGO RESPONSÁVEL	0	1	0	9	3	0	4	2	1	2	3		25
ÓBITOS	7	8	10	5	14	8	14	12	8	14	10		110
EUTANÁSIA DE CÃES ENFERMOS	3	3	1	1	1	2	2	2	0	1	0		16
EUTANÁSIA DE GATOS ENFERMOS	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0		3
SUTURAS	8	14	11	10	17	15	7	25	28	17	25		177
DEDETIZAÇÕES	1	1	3	1	0	1	2	1	1	0	0		11

Handwritten signature or initials in the top right corner.

PRODUTIVIDADE ANUAL UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSES E BEM ESTAR ANIMAL – UVZ 2020													
PROCEDIMENTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
MEDICAÇÕES DIVERSAS/TRATAMENTOS	28	35	28	26	19	52	50	58	211	166	296		969
VERMIFUGAÇÃO	12	1	0	5	3	0	0	0	0	15	23		59
VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA	2	14	11	12	0	0	0	0	1	19	0		59
OUTRAS VACINAS	2	14	11	18	0	0	0	35	10	19	15		124
PRÉ-OPERATÓRIO	3	3	0	10	13	12	4	19	13	14	8		99
PÓS-OPERATÓRIO	3	3	0	10	13	12	4	19	13	14	8		99
CASTRAÇÕES	7	14	11	10	13	12	4	25	23	17	25		161
TESTE RÁPIDO LEISHMANIOSE	0	3	3	7	1	2	1	1	10	3	2		33
TESTES POSITIVOS	0	0	2	5	0	0	0	0	2	0	0		9
SOROLOGIAS LEISHMANIOSE	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0		3
CÃES POSITIVOS DO INQUÉRITO CANINO DE LEISH, REALIZADO PELO PROGRAMA DE CONTROLE DA LEISH.	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0		1
EUTANÁSIA DE CÃES COM LEISH FORA DO PROGRAMA DE CONTROLE	0	0	2	5	1	2	0	0	0	0	0		10
RECEBIMENTO DE ANIMAIS ABANDONADOS	0	0	0	5	0	0	0	0	7	4	0		16
DEVOLUÇÃO PARA COMUNIDADE		0	0	5	8	6	1	3	2	5	2		32
DEVOLUÇÃO PARA O ANTIGO RESPONSÁVEL	0	1	0	9	3	0	4	2	1	2	3		25
ÓBITOS	7	8	10	5	14	8	14	12	8	14	10		110
EUTANÁSIA DE CÃES ENFERMOS	3	3	1	1	1	2	2	2	0	1	0		16
EUTANÁSIA DE GATOS ENFERMOS	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0		3
SUTURAS	8	14	11	10	17	15	7	25	28	17	25		177
DEDETIZAÇÕES	1	1	3	1	0	1	2	1	1	0	0		11

Handwritten signature or initials in the right margin.

536

CONTROLE MICROBIANO COM AMÔNIA A 30%	1	0	3	0	0	0	0	2	0	0	1		7
CONTROLE MICROBIANO COM CARRAPATICIDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3		3
RESGATES	22	10	10	17	18	30	36	20	28	51	5		247
ADOÇÕES	0	1	2	5	3	0	4	2	3	1	5		26
FEIRAS DE ADOÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0
BANHOS	5	6	2	9	14	7	10	6	6	29	13		107
PARTOS	0	0	0	0	1	3	0	0	0	3	2		9
VISITAS DA ONG IDDA	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0		2
VISITAS DA ONG AOPA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0		1
ATIVIDADES DE VOLUNTÁRIOS DAS ONGS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0
ATENDIMENTOS DE CÃES EM LAR TEMPORÁRIO		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0
ATENDIMENTO DE FELINOS EM LAR TEMPORÁRIO OU TUTORADO, COM SUSPEITA DE ZOONOSES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0
FISCALIZAÇÃO DE MAUS TRATOS		0	0	2	4		0	1	1				8
ENCAMINHAMENTO DE RESULTADO DE FISCALIZAÇÃO DE MAUS TRATOS POSITIVA PARA POLÍCIA AMBIENTAL SEGUIDA DE RECOLHIMENTO	0	0	0	0	1	0	0	0	0		0		1
ENCAMINHAMENTO DE RESULTADO DE FISCALIZAÇÃO DE MAUS TRATOS NEGATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0		0
												TOTAL	2427

20/11/2014



Tháyna Veiga <t.veigavet@gmail.com>

Projeto Castração Ouro Preto

5 mensagens

Tháyna Veiga <t.veigavet@gmail.com>

3 de dezembro de 2020 15:58

Para: controle populacional <controlepopulacional.crmvmg@gmail.com>

Boa tarde Fernanda.

Segue em anexo o projeto e os documentos com as adequações solicitadas. Desculpa a demora mas parte da equipe está de férias e acabei ficando sobrecarregada aqui.

Quanto a solicitação nº5:

5- Cópia do CNPJ e de ata, contrato/termo de acordo com a instituição (OSC, Instituição de ensino, Prefeitura, Consórcio ou Associação de Municípios) envolvida no programa

Não há contrato ou acordo com outra instituição. O programa é realizado apenas pelo município. Está sendo enviado então, a Lei Orgânica Municipal e o TAC realizado pelo Ministério Público.

Aguardo confirmação de recebimento

Obrigada.

Atenciosamente

Tháyna Lopes Veiga Ravaiano**Zootecnista****Médica Veterinária****CRMV-MG 18586****(31) 99912-4205****17 anexos**

-  **Projeto CRMV.docx**
1676K
-  **CRMV THÁYNA.pdf**
380K
-  **CRMV BRUNA.pdf**
198K
-  **TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA THAYNA.pdf**
202K
-  **TERMO DE INSPEÇÃO CENTRO DE CASTRAÇÕES DE CAES E GATOS.pdf**
559K
-  **termo anestesico cirurgico.pdf**
406K
-  **tERMO DE RESPONSABILIDADE HEMOGRAMA.pdf**
402K
-  **Folder_Guarda_Responsavel.pdf**
1553K
-  **Folder-Castracao-297x210mm_2dobras.pdf**
414K
-  **termo compromisso vet.pdf**
242K
-  **CARTÃO CNPJ PMOP.pdf**
181K
-  **Lei orgânica OP.pdf**
582K

-  **TAC- Ouro Preto1 (1).pdf**
752K
-  **PARECER DE APROVAÇÃO PGRSS.pdf**
213K
-  **abertura medicamento.pdf**
271K
-  **Formulário cão ou gato selecionado para castração.doc**
57K
-  **REQUERIMENTO REGISTRO CRMVMG - PMOP.pdf**
217K

controle populacional <controlepopulacional.crmvmg@gmail.com>
Para: Tháyna Veiga <t.veigavet@gmail.com>

11 de dezembro de 20

Boa tarde, Tháyna

Recebi os documentos, agora estão completos. A fiscalização será realizada no dia 14/12/2020, por volta das 14h, conforme havíamos conversado por telefone. Estamos à disposição.

Atenciosamente,
Méd. Vet. Fernanda Ciolfi
Técnica Superior de Fiscalização
(31) 3311-4117
fernanda.ciolfi@crmvmg.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

1

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA (MUTIRÕES) COM A FINALIDADE DE MANEJO POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE: Ouro Preto - MG

TODOS OS CAMPOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO;
NECESSÁRIA A RUBRICA DO MÉDICO-VETERINÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO EM TODAS AS FOLHAS DESTE ANEXO.

USO EXCLUSIVO DO CRMV-MG

PROTOCOLO N° _____

RECEBIDO EM: ____/____/____

Documentos exigidos a serem entregues juntamente com este protocolo:

- 1- () Cópia da carteira do CRMV-MG do(s) Médico(s) Veterinário(s) Responsável(is) pela ação, cirurgia e anestesia;
- 2- () Cópia da ART averbada para o programa de controle populacional (para registro da Instituição e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), as instruções e os formulários encontram-se no link: <http://www.crmvmg.org.br/novoportal/Institucional/detalheInscricaoPJ.aspx>
- 3- () Cópia do Alvará da Vigilância Sanitária referente ao local/veículo onde serão realizadas as cirurgias de castração;
- 4- () Cópia de um modelo de TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICO E ANESTÉSICO a ser assinado pelo tutor ou responsável pelo animal;
- 5- () Cópia do material de EDUCAÇÃO CONTINUADA que será apresentado/divulgado entre os tutores contemplando posse responsável, vacinação, etc.
- 6- () Cópia do(s) documento do(s) veículo(s) utilizado como UMEES emitido pelo DETRAN
- 7- () Cópia da ART e Alvará da Vigilância Sanitária referente a clínica de apoio/referência no(s) município(s) de realização das castrações (quando for o caso)
- 8- () Cópia do CNPJ e de ata, contrato/termo de acordo com a instituição (OSC, Instituição de ensino, Prefeitura, Consórcio ou Associação de Municípios) envolvida no programa
- 9- () Cópia do Parecer de aprovação da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da instituição, quando o programa de castração também prever fins didáticos.
- 10- () Cópia do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde – PGRSS
- 11- () Cópia da página/folha de abertura Livro de drogas controladas utilizado para o programa com carimbo/protocolo de abertura pela VISA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

2

- 12- Termo de compromisso de permanência da UMEES e lista de municípios e datas nos quais esta permanecerá por mais 48 horas pós-castrações por motivo de ausência de clínica veterinária credenciada de apoio no município (documento criado e assinado pelo RT)

Orientações:

- ✓ Obrigatoriamente, este pedido deve ser protocolado no CRMV **60 dias antes do início da realização da ação de castração;**
- ✓ O pedido deve estar embasado nas Resoluções do CFMV, com especial atenção às Resoluções CFMV nº 962 de 2010, 1275 de 2019 e CRMV-MG 367 de 2019 (as Resoluções estão disponíveis no site do CRMV-MG, aba Legislação).

Importante:

Este protocolo deve ser preenchido em consonância com o atendimento da Resolução CRMV-MG nº 367, 26 de agosto de 2019, do CRMV-MG, que **normatiza os procedimentos de contracepção de cães e gatos em ações pontuais e Programas/Projetos de esterilização cirúrgica com a finalidade de controle populacional** (<https://portal.crmvmg.gov.br/Home/Normas>)

TODOS OS CAMPOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO;

NECESSÁRIA A RUBRICA DO MÉDICO-VETERINÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO EM TODAS AS FOLHAS DESTE ANEXO. INCLUIR FOTOS DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Entidade promotora responsável (OSC, Instituição de ensino, Prefeitura, Consórcio ou Associação de Municípios):

Razão Social: Município de Ouro Preto – Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 18.295.295/0001-36

Endereço: Rua Mecânico José Português, 240. São Cristóvão.

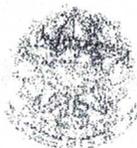
CEP: 35400-000

Cidade: Ouro Preto

Telefones: (31) 3559- 3294 (31)3559-3250

E-mail: uvzbemestaranimal@ouropreto.mg.gov.br

Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Número de registro no CRMV-MG (caso tenha).....

Responsável Técnica da pessoa jurídica.....

Outras entidades ou estabelecimentos envolvidos (Organização da Sociedade Civil e/ou Clínica Veterinária de apoio):

Razão Social:

CNPJ:..... Telefone:.....

Razão Social:

CNPJ:..... Telefone:.....

Razão Social:

CNPJ:..... Telefone:.....

1 - Identificação do documento comprobatório da parceria com OSC ou faculdade de medicina veterinária ou órgão público (Anexar documento e a ART, em casos do estabelecimento médico veterinário privado e faculdade de medicina veterinária):

Criação de unidade fixa do centro de esterilização cirúrgica de cães e gatos do município de Ouro Preto – MG, localizada em anexo à unidade de secretaria de saúde municipal. (Em anexo)

2 - Previsão das espécies, sexos e número de animais a serem contemplados, por evento ou por mês, em caso de programa contínuo (pode incluir página em anexo, caso necessário):

Serão realizados quatro procedimentos ao dia, um macho e uma fêmea pela manhã e um macho e uma fêmea no período da tarde, após esterilização do material cirúrgico na sala de apoio da Policlínica Municipal.

O projeto visa aumentar o número diário de esterilizações para atendimento da demanda da população e cumprimento do TAC com Ministério Público, já apresentando licitações para compra e aquisição de equipamentos e kits cirúrgicos.

Cães

Machos: 14

Fêmeas: 34

Total: 48/mês – 4/dia

Gatos

Machos: 4

Fêmeas: 12

Total: 16/mês – 4/dia

3 – Data(s) da(s) realização(ões) dos procedimentos de esterilização, quando realizado em forma de mutirão (cronograma mensal ou por evento - incluir página em anexo, caso necessário):

Os procedimentos de esterilizações serão realizados de forma regular.

Handwritten signature/initials

4 - Atividades de educação em saúde, bem-estar animal e guarda responsável (Descrever detalhadamente as atividades (título, tempo das palestras), incluindo metas, público-alvo, etc., de acordo com o art. 7 da Res. CRMV-MG nº 367/2019 e anexar fotos que comprovem essas ações – no

Atividade



protocolo inicial cópia do material criado e fotos das ações nos relatórios pós-ações a serem enviados):

Durante o cadastro, os tutores são orientados sobre guarda responsável, saúde pública e da responsabilidade da população, além dos benefícios da castração dos animais. As atividades de educação ocorrem por meio de orientação e entrega de folders explicativos. (em anexo). Além disso o setor de Zoonoses da PMOP conta com um projeto de monitoração e controle da Leishmaniose Visceral Canina. O projeto apresenta ações educativas nas comunidades, escolas e UBS's de conscientização da doença, controle populacional de animais e guarda responsável. Além de atendimento à solicitações de demandas espontâneas da população.

5 - Sistema de triagem

5.1 – Tutor e/ou responsável (Descrever como são selecionados os tutores e responsáveis pelos animais baseado em critérios socioeconômicos, cenário epidemiológico, incluindo protetores independentes e OSCs):

O Centro de esterilização prestará atendimento a animais tutorados. O cadastro é realizado através do site do uvz: <https://uvz.ouropreto.mg.gov.br/>

O projeto visa atender toda a população do município de Ouro Preto com prioridade para tutores de baixa renda inscritos no cadastro único e os provenientes de áreas endêmicas de Leishmaniose. Os procedimentos de esterilização acontecem de forma agenda e com horário pré-estabelecido. São agendadas de acordo com espécie e sexo.

5.2- Animais (Descrever a triagem dos animais que serão submetidos às cirurgias, detalhando critérios de inclusão e exclusão e risco cirúrgico, quando houver. Incluir também se os animais serão de OSC, de situação de rua ou de tutores):

Os animais serão submetidos à triagem clínica onde será realizado anamnese e exame clínico e verificado o exame de sangue (de responsabilidade do tutor) e carteira de vacinação e desverminação. Durante a triagem será aberta ficha clínica do animal contendo as informações e os termos de autorização, que serão armazenadas e cadastradas no site da uvz.

A esterilização ocorrerá apenas em animais tutorados, clinicamente hígidos e com parâmetros do hemograma dentro dos valores de referência; submetidos a jejum com orientação prévia; idade mínima de quatro meses e máxima de oito anos. Não será submetida esterilização em animais com alteração de exame clínico e laboratorial; animais obesos; braquicefálicos, com baixo escore de condição corporal; idade inferior a quatro meses e superior a oito anos.

6 - Transporte dos animais (Descrever como será o transporte dos animais realizados pela entidade promotora – se tiver carro de apoio incluir documento do DETRAN e foto do veículo que contemple a placa - e como será a orientação aos tutores para esse procedimento, de acordo com o o art. 12 da Res. CRMV-MG nº 367/2019):

Não haverá transporte de animais cabendo aos tutores a responsabilidade de levar os animais até o centro de esterilização, em guias ou caixa de transporte.

7 - Ambiente para recepção dos responsáveis e seus animais: (Descrever o local para preenchimento de documentos, acomodação de espera para as pessoas e animais até a liberação

Alameda



dos animais do pós-operatório, sanitários para público e executores, etc., de acordo com o art. 8 da Res. CRMV-MG n° 367/2019):

O Centro de Esterilização possui sala de recepção na qual ocorre atendimento dos Tutores com os animais para realização de cadastro, preenchimento da ficha de identificação e atividade educativa.

8- Sala para pré-operatório com as condições mínimas de funcionamento previsto em Resolução específica (Res. CFMV 1275/2019 ou Resolução substituta), contendo os seguintes equipamentos e materiais:

8.1. Balança veterinária própria para pesagem dos animais

sim () não

8.2. Suportes para soluções de fluidoterapia ou local para fixação das mesmas

sim () não

8.4. Cilindro de oxigênio

sim () não

8.5. Ambu

sim () não

8.6. Material para segregação, acondicionamento e descarte dos resíduos

sim () não

8.7. Medicação pré-anestésica

Sim () Não

Descrever o protocolo que será usado com nome dos fármacos, dose e via de administração de cada fármaco em cada espécie, incluindo jejum, antecedência):

Jejum Alimentar de 8 horas e hídrico de 6 horas.

• **Para CANINOS:**

1. **MPA:** Xilazina 0,5mg/kg + Tramadol 5 mg/kg
os dois juntos na mesma seringa pela via intramuscular.
- Aguardar 15(quinze) minutos.

2. **MPA - Acepromazina** 0,05 mg/kg + Tramadol 5 mg/kg
os dois juntos na mesma seringa pela via intramuscular.
- Aguardar 15(quinze) minutos.

○ **Controle de dor pré- operatória:** Meloxicam 0,1 mg/kg pela via subcutânea.

1. **Indução:** Cetamina 5mg/kg e Diazepam 0,5 mg/kg na mesma seringa pela via intravenosa.

2. **Indução:** Propofol 6 mg/kg por via intravenosa, em dose efeito.

Alencar



• Para FELINOS:

MPA e Indução na mesma seringa via intramuscular

- 1. Tramadol 1 a 2 mg/kg + 5 mg/kg de ketamina + 0,5 mg/kg de xilazina todos na mesma seringa, pela via intramuscular.
- **Controle de dor pré- operatória:** Meloxicam 0,1 mg/kg pela via subcutânea.
- **Em casos de superficialização no transoperatório em caninos:**
 - 1. Administrar propofol na dose de 1 mg/kg pela via intravenosa.
- **Anestesia local:** Lidocaína 0,1ml/kg na linha de incisão e intratesticular.

8.8. Dispositivo fechado com chave para acondicionamento de medicamentos controlados

sim () não

Listar os medicamentos utilizados, inclusive medicamentos de emergência:

Cloridrato de Xilazina 2%; Cloridrato de Cetamina 10%; Maleato de Acepromazina 1%; Meloxicam 0,2%; Cloridrato de Tramadol; Diazepam; Cloridrato de Lidocaína 2%; Sulfato de Atropina; Epinefrina; Propofol; Enrofloxacina 10%; Rifocina;

9 - Sala para antisepsia e paramentação, com as condições mínimas de funcionamento previsto em Resolução específica (Res. CFMV 1275/2019 ou Resolução substituta), contendo os seguintes equipamentos e materiais:

9.1. Lavabo com torneira adequados

sim () não

9.2. Dispositivo dispensador de detergente e desinfetante

sim () não

10 - Sala para trans-operatório, com as condições mínimas de funcionamento previsto em Resolução específica (Res. CFMV 1275/2019 ou Resolução substituta), contendo os seguintes equipamentos e materiais:

10.1. Suportes para soluções de fluidoterapia ou local para fixação das mesmas

sim () não

10.2. Cilindro de oxigênio

sim () não

10.3. Ambu

sim () não

10.4. Foco cirúrgico

sim () não

10.5. Mesa de inox

sim () não

10.6. Instrumental cirúrgico

sim () não

10.7. Material para segregação, acondicionamento e descarte dos resíduos

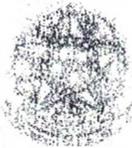
sim () não

10.8. Dispositivo fechado com chave para acondicionamento de medicamentos controlados

sim () não

Listar os medicamentos utilizados, inclusive medicamentos de emergência:

Anna da



Cloridrato de Xilazina 2%; Cloridrato de Cetamina 10%; Maleato de Acepromazina 1%; Meloxicam 0,2%; Cloridrato de Tramadol; Diazepam; Cloridrato de Lidocaína 2%; Sulfato de Atropina; Epinefrina; Propofol; Enrofloxacin 10%; Rifocina;

Técnica Cirúrgica:

Na ovariosalpingohisterectomia, adotada em cadelas e gatas, é empregada a técnica ventral, pela linha média, minimamente invasiva com a técnica do gancho de Snook. Em cães, a técnica de orquiectomia é pré-escrotal e, em gatos, a técnica é escrotal.

Para as ligaduras e suturas é utilizado Fio de Sutura Nylon.

11 - Sala para pós-operatório, com as condições mínimas de funcionamento, previsto em Resolução específica (Res. CFMV 1275/2019 ou Resolução substituta), contendo os seguintes equipamentos e materiais:

11.1. Sistemas de aquecimento (colchões térmicos e/ou aquecedores, cobertores, etc.)

(X) sim () não

11.2. Suportes para soluções de fluidoterapia ou local para fixação das mesmas

(X) sim () não

Descrever o(s) procedimentos pós-operatórios por espécie que serão usados com nome, dose e via de administração de cada fármaco (incluir medicamentos utilizados ou receitados):

- Cães: Pós-operatório imediato Enrofloxacina injetável 1/40 por via intramuscular.
Receituário: meloxicam 0,1mg/kg q24h por via oral por 5 dias; dipirona 25mg/kg q8h por via oral por 3 dias; Amoxicilina+Clavulanato 20mg/kg q12h por via oral por 10 dias.
Roupa cirúrgica ou colar elizabetano
Retorno em 10 dias para retirada dos pontos.
- Gatos: Pós-operatório imediato Enrofloxacina injetável 1/40 por via intramuscular.
Receituário: meloxicam 0,05mg/kg q24h por 2 dias; amoxicilina+clavulanato 20mg/kg q12h via oral por 10 dias. Dipirona 25mg/kg q8h via oral por 2 dias.
Roupa cirúrgica ou colar elizabetano
Retorno em 10 dias para retirada dos pontos.

11.4. Observação da recuperação

Sim Não

Período de observação (em horas): 2 horas

Descrever metodologia de observação de recuperação:

Aquecimento do animal com cobertores. O animal só será liberado após completo retorno anestésico, exame físico; avaliação dos parâmetros vitais e da ferida cirúrgica.

11.5. Condições de manutenção do animal no local (quando houver)

Descrever sobre a dieta, regime alimentar e hídrico, local do alojamento e as demais condições que forem particulares à espécie:

Animal não permanecerá no local sendo liberado após completo retorno anestésico.

11.5 Descrever as orientações sobre os cuidados pós-operatórios que serão passadas para os responsáveis e tutores dos animais:

Junto ao receituário constam orientações sobre uso de roupa cirúrgica ou colar elizabetano, retorno em 10 dias para retirada dos pontos. Caso haja qualquer intercorrência, entrar em contato e retorno com o paciente ao Centro de Esterilização.

Carolina



- Sala para lavagem e esterilização de materiais, contendo os seguintes equipamentos e materiais (caso seja realizada a esterilização dos materiais em outro local – clínica ou prefeitura, por exemplo, ou terceirizado – descrever o local ou incluir contrato):

Realizado na Policlínica Municipal.

12.1. Equipamento para lavagem

sim () não

12.2. Autoclave

sim () não

12.3. "Kits" previamente esterilizados (anexar foto do kit com descrição do número de cada item. Marcar um X nos itens presentes nos kits abaixo detalhados)

sim () não Quantos? 2 (1 kit individual macho e 1 kit individual fêmea)

KIT INDIVIDUAL DE CASTRAÇÃO PARA FÊMEAS

1 Porta agulha;

3 Pinças hemostáticas curvas; 2 Pinças

hemostáticas retas;

2 Pinças Backaus;

1 Tesoura cirúrgica romba-fina

1 Pinça anatômica dente de rato; () 1 Pinça anatômica sem dente

1 Gancho de castração (Snook) 1 cabo de bisturi (número a escolha do cirurgião) e lâminas descartáveis.

KIT INDIVIDUAL DE CASTRAÇÃO PARA MACHO

1 Porta agulha,

1 Pinça hemostática

curva; () 1 Pinça hemostática reta;

1 Tesoura cirúrgica romba-

fina; 1 pinça anatômica sem

dente; 2 Pinças Backaus;

1 cabo de bisturi (número a escolha do cirurgião) e lâmina descartável;

13. Equipe de trabalho:

13.1. Coordenador da Ação (Responsável Técnico pelo projeto)

Nome completo: Thayna Lopes Veiga Ravaiano

Endereço: Rua Alvarenga, 130. Cabeças. Ouro Preto - MG

CRMV-MG: 18.586

Local de trabalho: Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto - MG

Telefone/E-mail: (31) 9 9912-4205 t.veigavet@gmail.com

13.2. Nome completo e número do CRMV-MG do(s) médico(s) veterinário(s) responsável(is) pelo pré-operatório e anestesia:



Nome: Thayna Lopes Veiga Ravaiano CRMV-MG: 18.586

Nome: Bruna Carla Maciel Santana de Lima CRMV-MG: 14.478

13.3. Nome completo e número do CRMV-MG do(s) médico(s)-veterinário(s) responsável(is) pela cirurgia:

Nome: Thayna Lopes Veiga Ravaiano CRMV-MG: 18.586

Nome: Bruna Carla Maciel Santana de Lima CRMV-MG: 14.478

13.4. Nome completo e número do CRMV-MG do(s) médico(s) veterinário(s) responsável(is) pelo pós-operatório:

Nome: Thayna Lopes Veiga Ravaiano CRMV-MG: 18.586

Nome: Bruna Carla Maciel Santana de Lima CRMV-MG: 14.478

13.5. Número de auxiliares e atribuição de cada um, se possível com o nome e o CPF (Auxiliar geral, secretário, auxiliar de médico veterinário, motorista, etc):

Nome: Girley de Oliveira Almeida CPF: 029.690.056-70

Nome: Ana Carolina Alves Sales de Souza CPF: 045.971.346-97

Nome: Tatiane Neves da Costa CPF: 079.757.556-13

Nome: Jussiena das Neves Mendes CPF: 037.460.346-33

14. Identificação dos animais (descrever como os animais serão identificados, microchip, tatuagem, fotos, etc.):

Os animais serão identificados através de ficha clínica, foto e tatuagem.

15. Registro dos animais: Além da Ficha Clínica habitual dos animais (prontuário), deve-se preencher os ANEXOS IV, V e VI. Informar qual o método de Registro dos animais (sequência numérica, identificação por microchipagem, etc). O Médico-Veterinário Responsável Técnico deverá numerar e rubricar todas as folhas utilizadas dos Anexos IV, V e VI.

O Cadastro dos animais é realizado através de ficha clínica, foto e tatuagem e registrado no UVZ.

16. Nome e número de registro no CRMV-MG do estabelecimento médico veterinário determinado para encaminhamento de ocorrências de urgência e/ou emergência, salvo os casos em que a unidade móvel atenderá as intercorrências e permanecerá no local por 48 horas pós cirurgias (deve ser anexado documento que comprove a relação entre o estabelecimento e o projeto): Não convênio com clínica veterinária parceira do município, ficando o Médico Veterinário, responsável pelo procedimento, de prontidão por até 48h após o procedimento. Possíveis ocorrências serão atendidas no próprio Centro de Esterilização. (Termo de compromisso do Médico Veterinário em anexo). Os procedimentos serão realizados de segunda à quarta, ficando o Médico Veterinário de plantão por 48h após o procedimento.

Arquivo





Razão Social:

CNPJ: CRMV-MG:

Endereço:

CEP: Cidade:

Telefones: (.....) (.....)

E-mail:

Nome e nº do CRMV-MG do Responsável Técnico pelo estabelecimento (deverá ser apresentada a ART com validade em dia):

unidade móvel permanece no local por 48 horas

17. Riscos aos envolvidos na ação e as formas de preveni-los (descrever sobre uso de EPI, vacinação, capacitação da equipe de trabalho).
 EPI's: calçado fechado e apropriado, propé, touca, máscara, luvas, avental cirúrgico. Carteira de Vacinação atualizada. Cursos de capacitação e aprimoramento.

18. Outras informações relevantes

19. PREENCHER ANEXO V COM INFORMAÇÕES SOBRE ÓBITOS E INTERCORRÊNCIAS
 O Médico-Veterinário Responsável Técnico deverá rubricar todas as folhas utilizadas nos Anexos II, IV, V e VI.

Declaro, para os devidos fins, que:

a) Zelarei, cumprirei e farei cumprir as exigências da legislação vigente, com especial atenção às Resoluções do CFMV e CRMV-MG;

b) As informações acima são absolutamente verdadeiras e comprometo-me, quando solicitado, a complementá-las com dados e documentos comprobatórios;

c) Encaminharei, no prazo de 60 dias após o evento, Relatório final.

.....

Assinatura, nº CRMV-MG e Carimbo do Méd. Vet. Responsável Técnico da Entidade Promotora

Local: Data:/...../.....

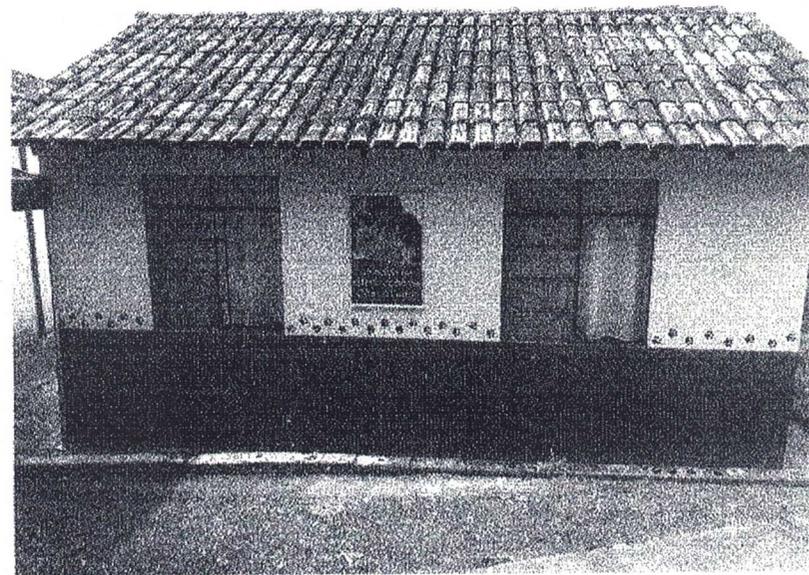
Shirley

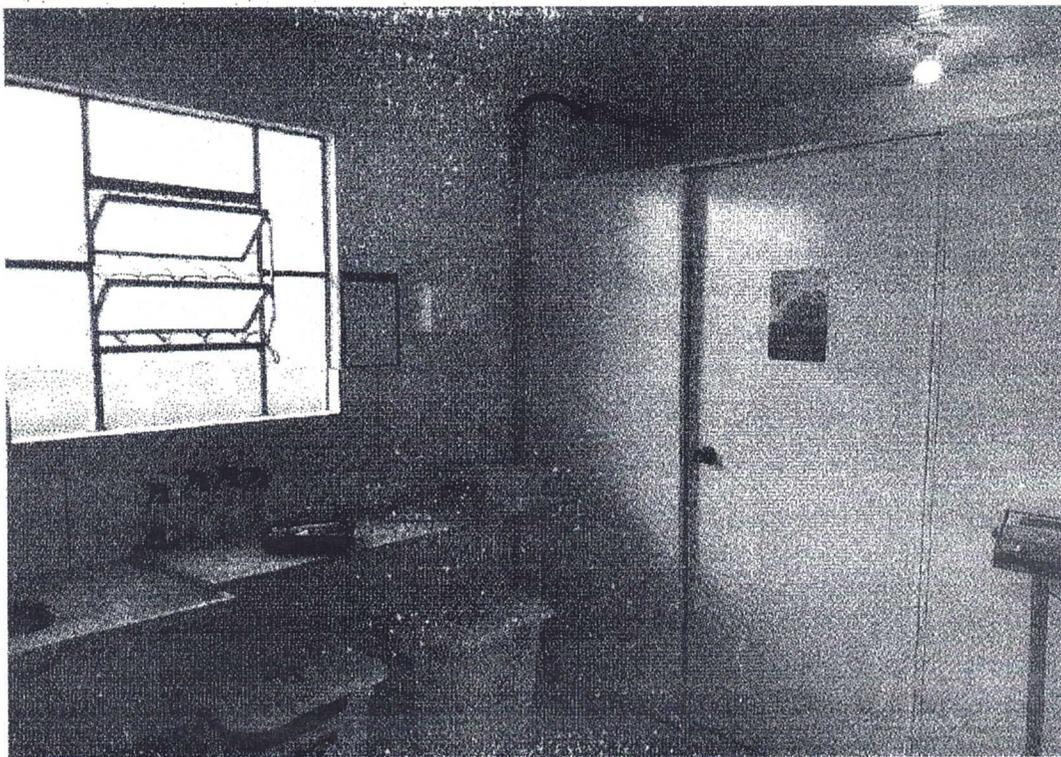


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

ANEXO – FOTOS CENTRO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS
UNIDADE FIXA

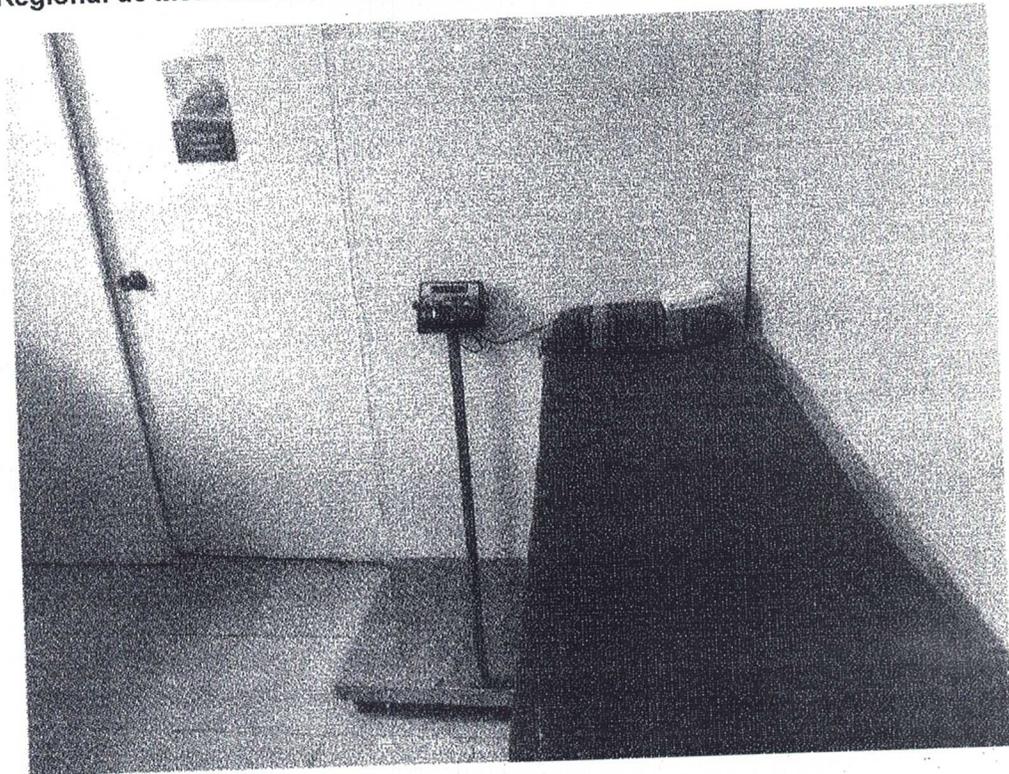


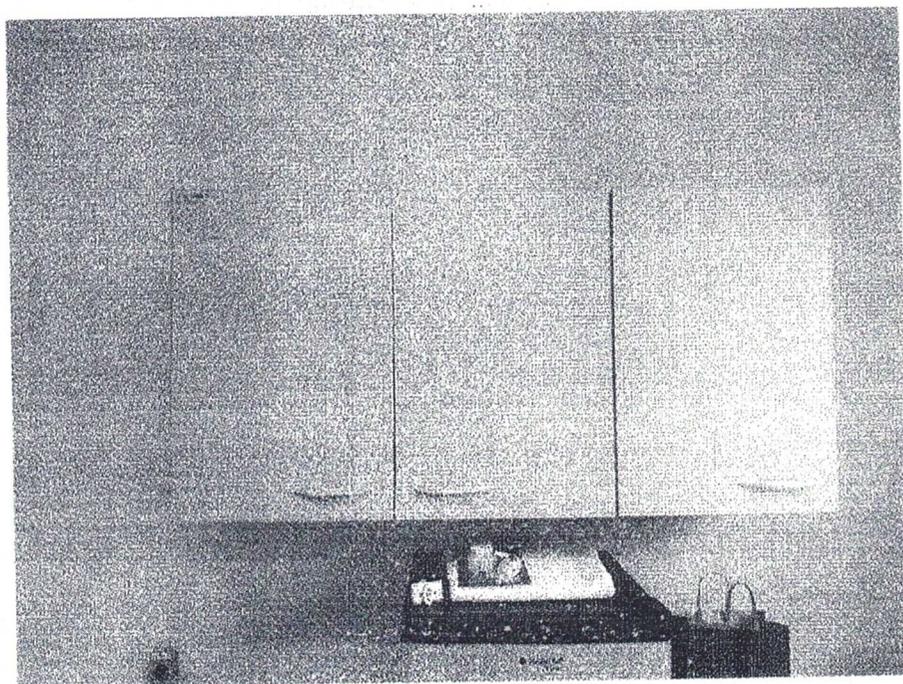


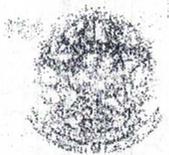
Handwritten signature



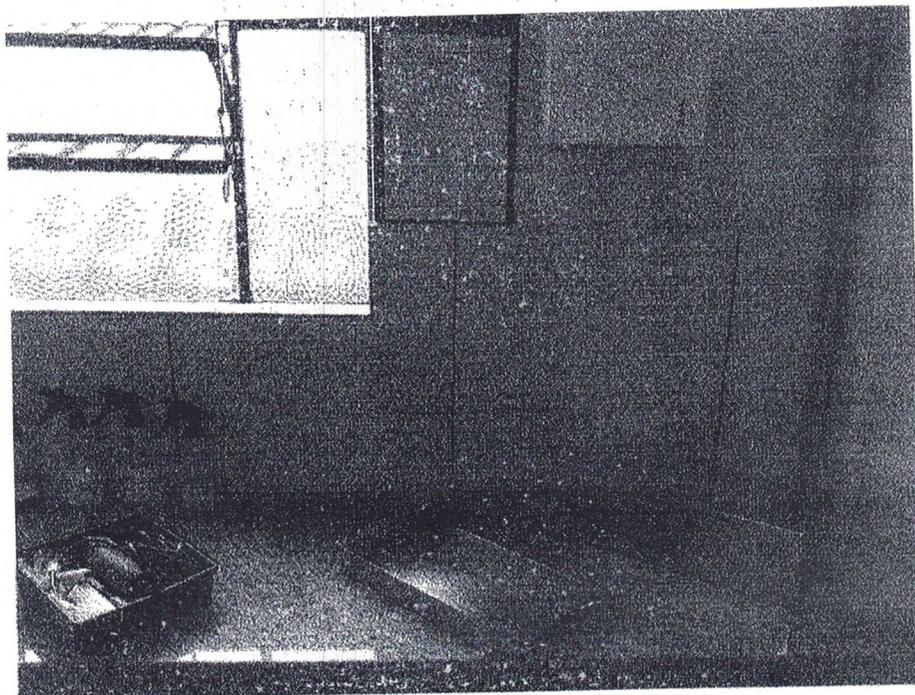
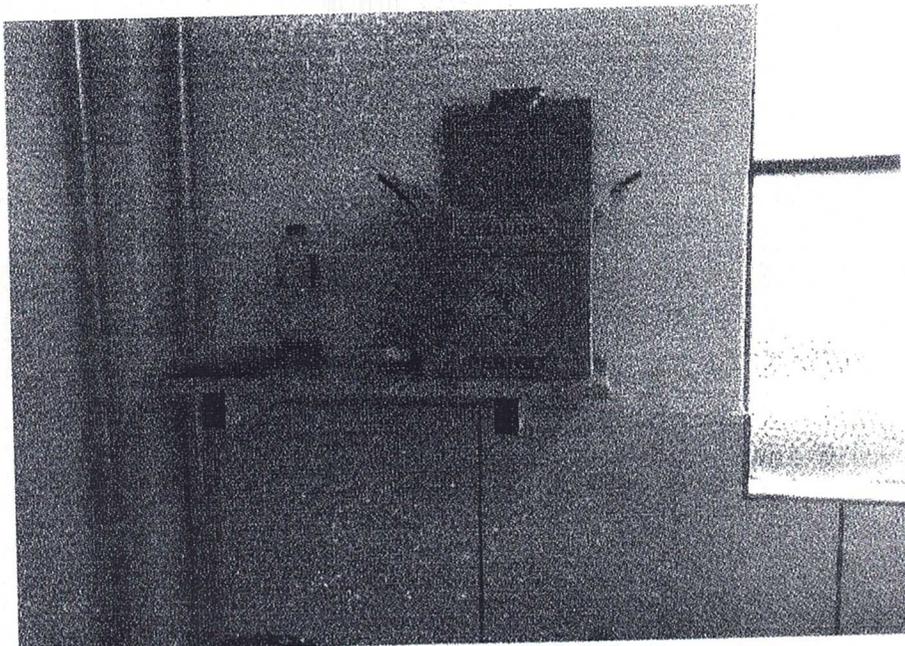
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

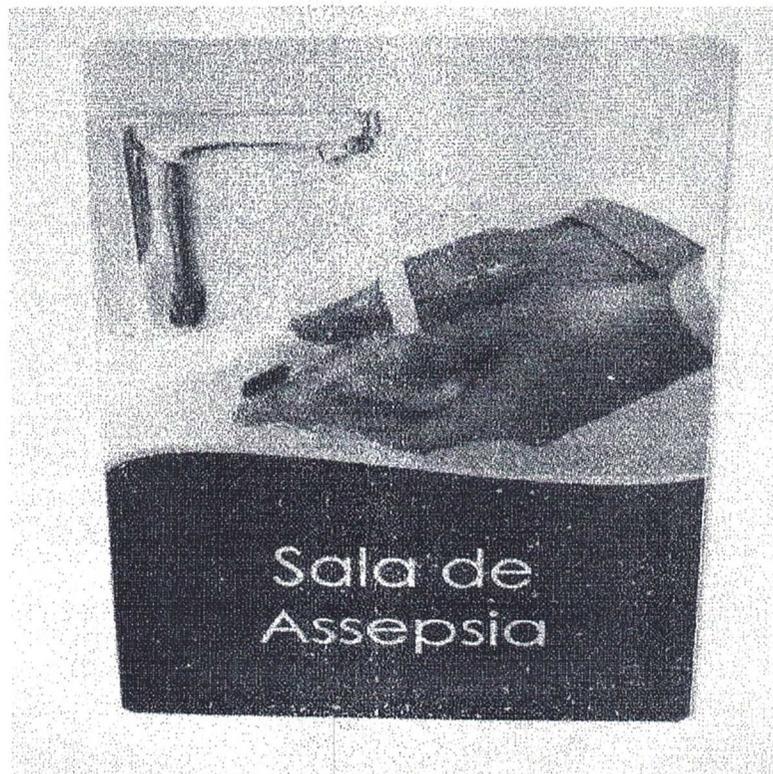
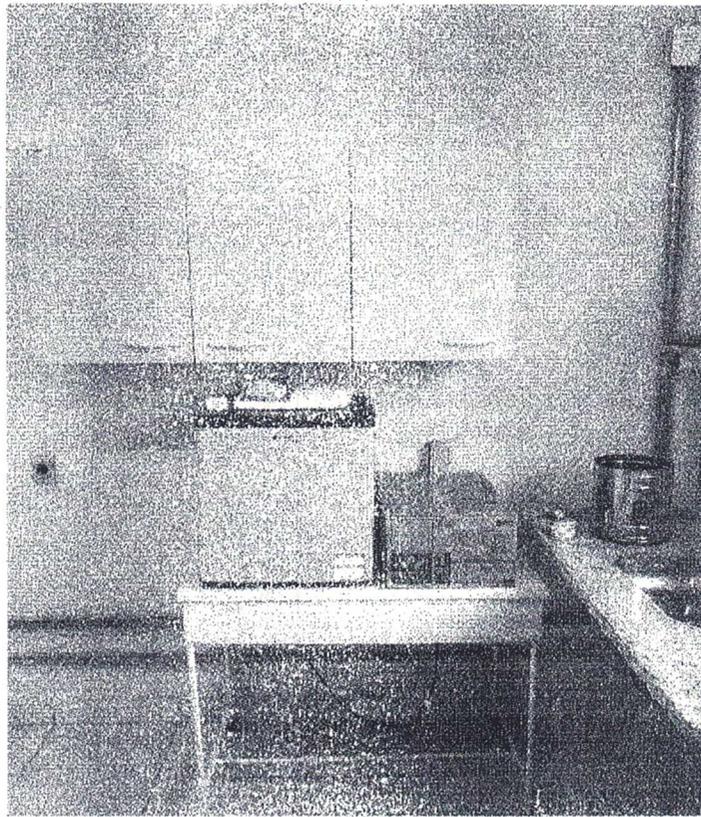






SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

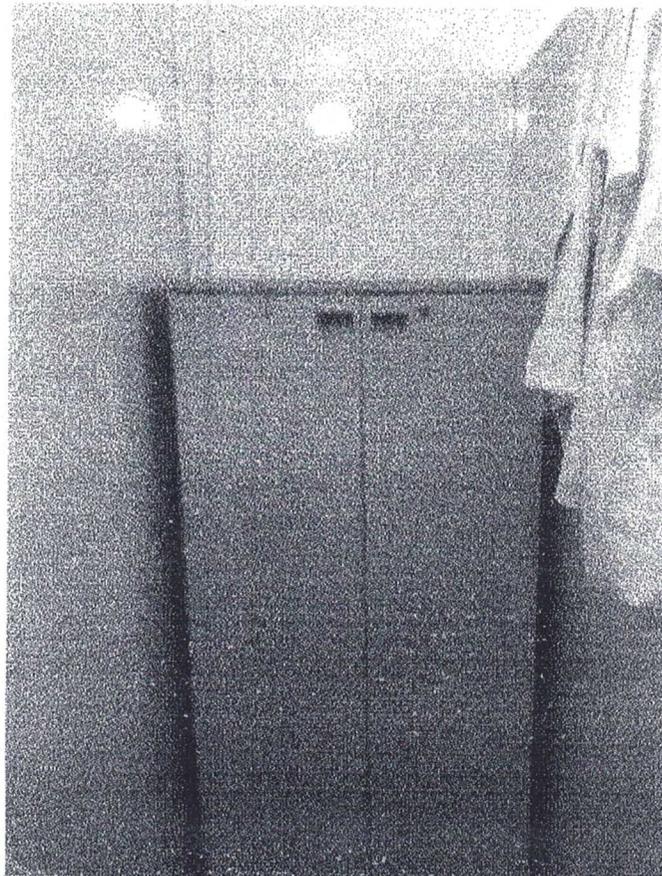
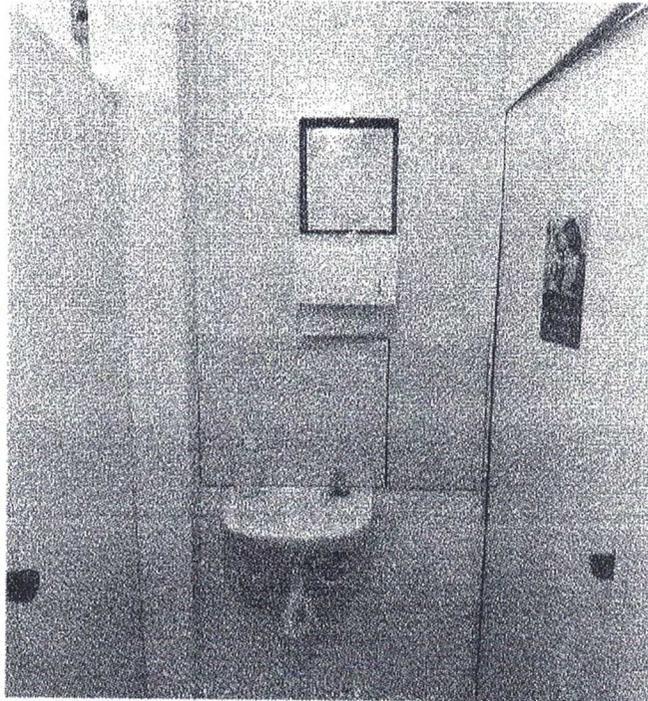


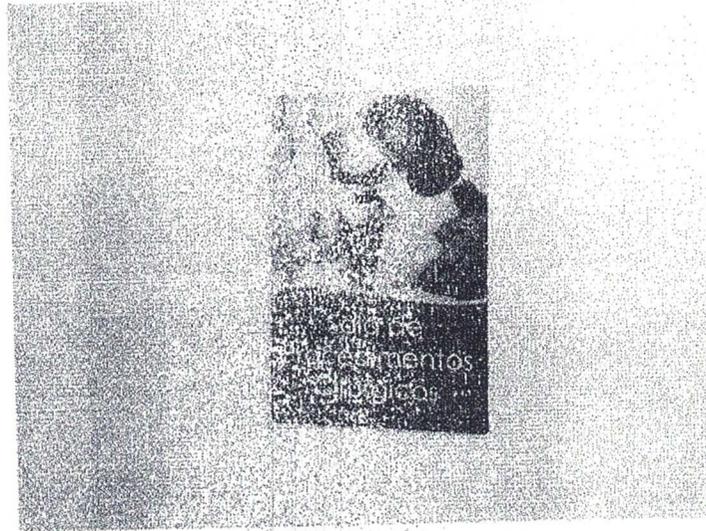


assessada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

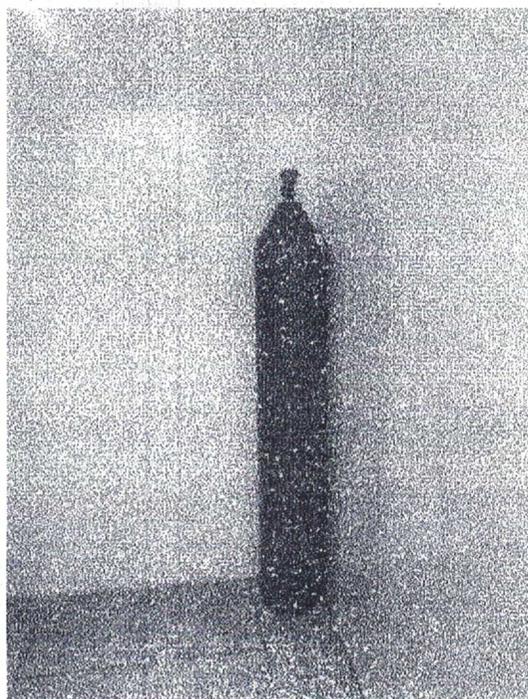
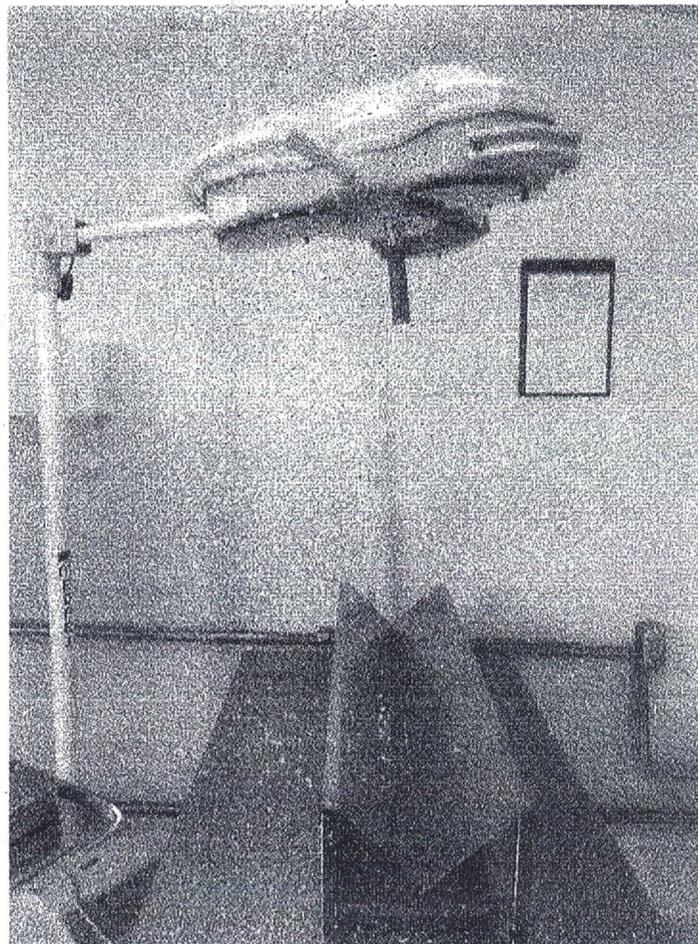


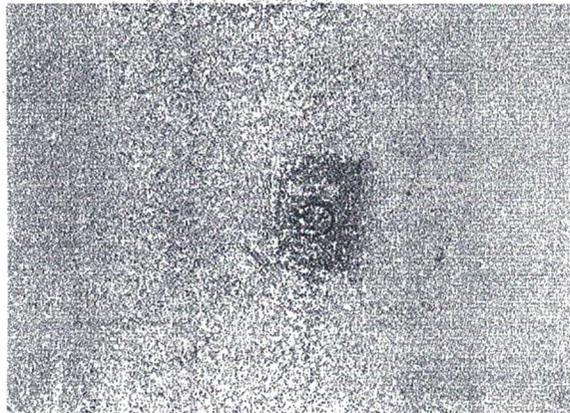
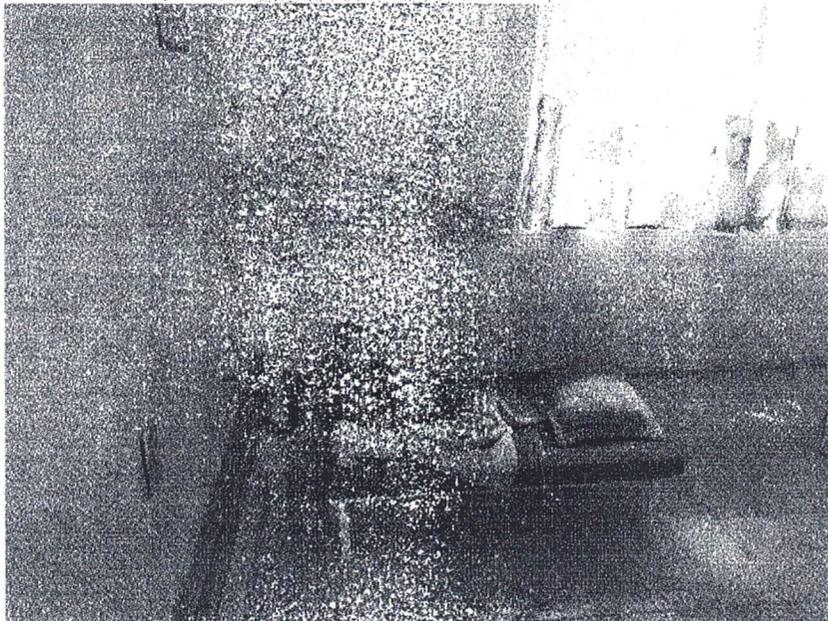


escritório



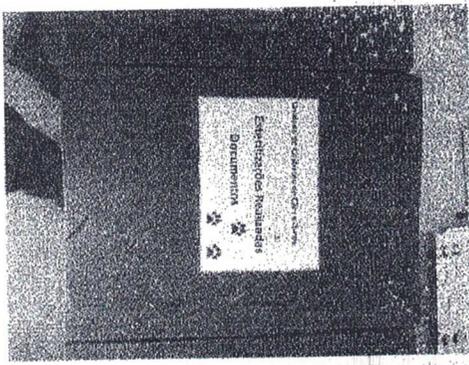
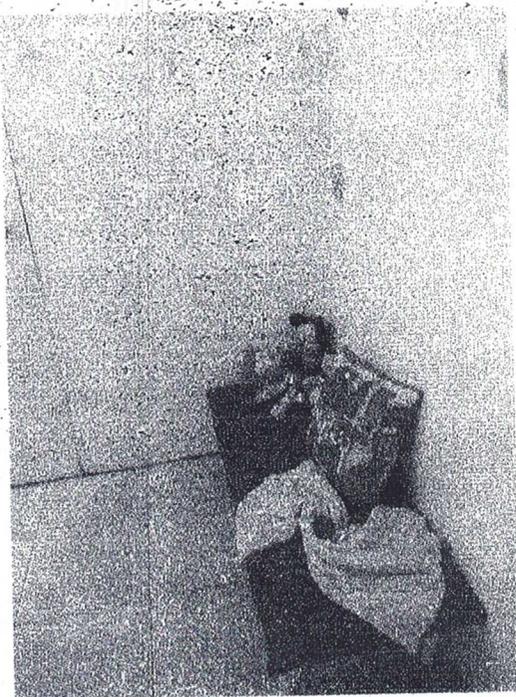
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

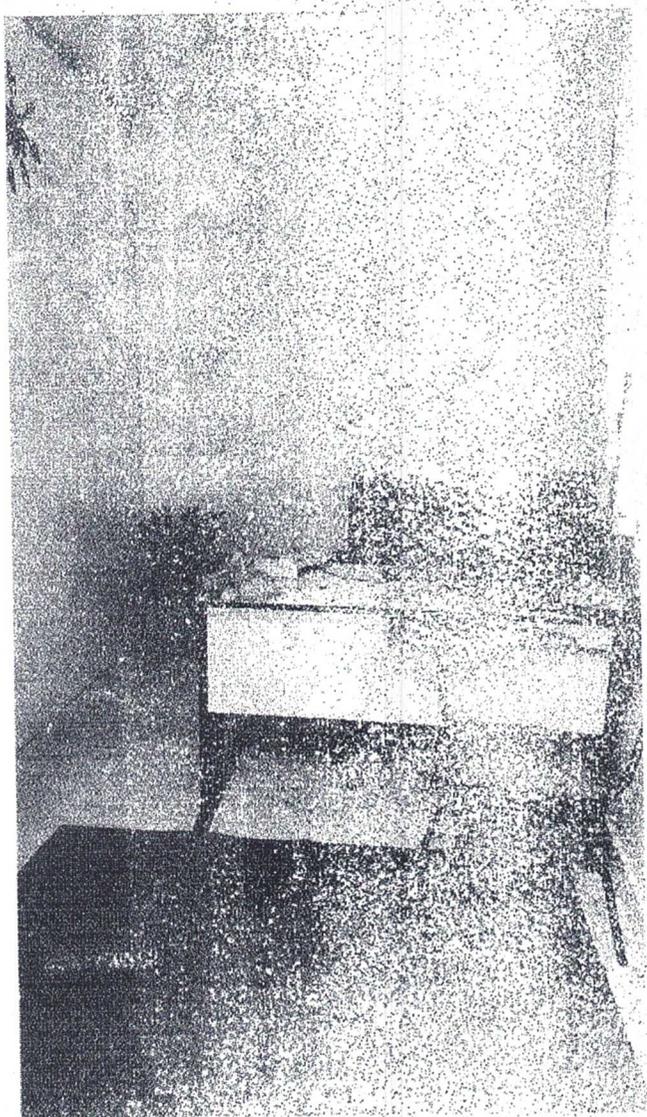
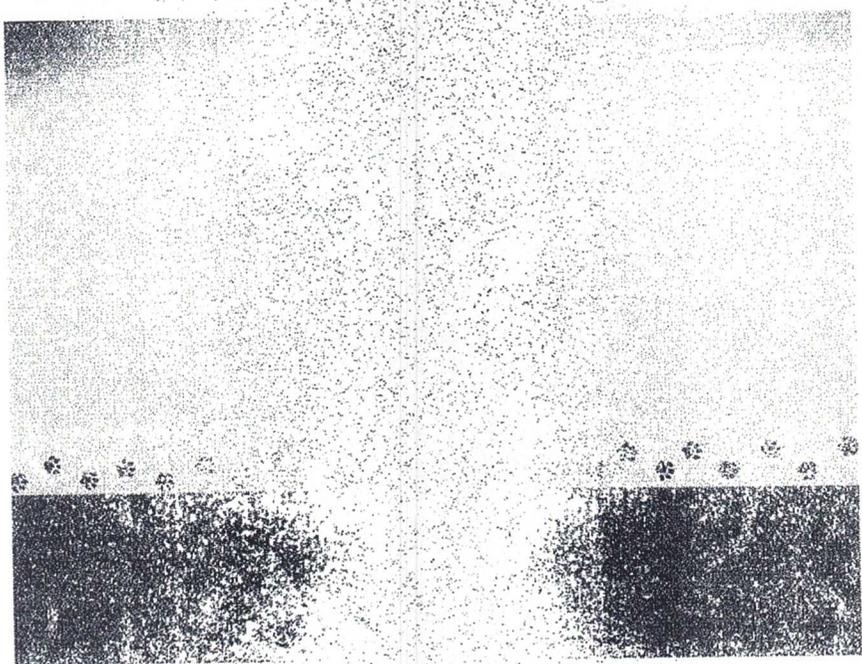




Handwritten signature or mark.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)





Carolina



